Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 184
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 30 DE NOVEMBRO DE 1901
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 29.

A emenda apresentada pelo sr. Serzedello Correia ao orçamento do ministerio da fazenda, autorisando o banco da Republica a emittir vinte mil contos, por meio de bilhetes ao portador, sob a base de ouro, levou o sr. Joaquim Murtinho á presença da commissão de fazenda e orçamento.

Defendendo esta medida, o sr. Murtinho mostrou a necessidade de augmentar o meio circulante.

Semelhante declaração impressionou e espantou o numeroso auditorio, deante da contradicção do ministro, que manda queimar constantemente dinheiro e entretanto affirma a escassez do meio circulante.

Ha quem attribua esta declaração a perturbações de memoria.

A commissão dará seu parecer sobre a emenda, segunda-feira proxima.

Rio, 29.

Na Camara continuou em discussão o orçamento do ministerio da marinha.

O sr. Henrique Lagden pronunciou sobre elle um longo discurso.

Neste discurso defendeu a emenda que consigna verba para a construcção dos monitores *Pernambuco* e *Maranhão* e elogiou as qualidades do submarino *Jacintho Gomes*, quer aos que se referem a navegabilidade e estabilidade do navio quando submerso, quer as que dizem respeito as condições tocticas e de combate.

Rio, 29.

Foi lida em sessão de hoje a mensagem do sr. Campos Salles, submettendo ao conhecimento da Camara o tratado firmado em seis do corrente entre o Brasil e a Inglaterra para solução, por meio de arbitramento, da questão de limites com a Guyana Ingleza.

Rio, 29.

Esteve animada a discussão, hoje no Senado.

Tratou-se do caso de Matto Grosso.

O sr. Sigismundo Gonçalves pronunciou um energico discurso, em que verberou os horrorosos e cobardes massacres praticados n'aquelle Estado.

Tambem se occupou com a mensagem, cynica e indecente, em que o sr. Campos Salles, com a maior desfaçatez, affirma desconhecer estes massacres, por serem factos peculiares ao Estado de Matto Grosso e escaparem da alçada do governo federal.

Referindo-se ao ultimo discurso do sr. Antonio Azeredo, disse que este não está só, mas tem tido ao seu lado o Senado, o Supremo Tribunal Federal, a imprensa e a opinião publica.

Sobre o mesmo assumpto ainda falaram os srs. Antonio Azeredo e Arthur Rios.

Rio, 29.

Hoje deram-se cinco casos de peste bubonica.

Rio, 29.

O sr. Joaquim Murtinho não attendeu o pedido feito pelo segundo escripturario d'Alfandega desse Estado, Arthur Saldanha, para prestar novo exame de legislação.

O sr. Arthur Saldanha foi inhabilitado em exame a que se submetteu.

Rio, 29.

Inaugura-se amanhã uma segunda linha na estrada de ferro CENTRAL no trecho comprehendido entre as estações de Queimadas Belém.

O acto será festivo e a elle comparecerá o dr. Alfredo Maia, ministro da industria e viação.

Rio, 29.

Está verificado mais um caso e um obito de peste bubonica.

Rio, 29.

Na quarta-feira proxima a officialidade da armada irá cumprimentar o almirante Pinto da Luz, ministro da marinha e o dr. Campos Salles e agradecer-lhes a creação da medalha militar.

Rio, 29.

Pedio demissão do serviço do exercito o capitão Guilherme Silva.

Rio, 29.

Estão feitas as promoções de que hontem lhe dei noticia.

Fica assim confirmado o meu telegramma.

Rio, 29.

O capitão Conceição Monte foi classificado no 5.º batalhão de artilharia.

Rio, 29.

O cambio fechou a 11 15/16.

EXTERIOR

Londres, 29.

O *Times* recebeu um telegramma de Roma, noticiando que o exercicio financeiro de 1900, deixou ao thesouro italiano um saldo de dez milhões de liras.

Londres, 29.

Está desmentido o assassinato de Massonaria Stone.

Os bandidos Trilka foram banidos e estão sendo perseguidos.

Londres, 29.

O Chile adquirio, para sua marinha de guerra, dois *destroyers*.

Paris, 29.

Está terminada a construcção do aerostato do sr. Augusto Severo.

A experiencia será feita proximamente no parque de Fontainebleau.

Bruxellas, 29.

A rainha está doente. E' gravissimo o seu estado.

Bruxellas, 29.

Parte amanhã para S. Petersburgo uma commissão da Legião de veteranos, afim de entregar ao czar uma espada de honra, em lembrança de sua visita á França.

Roma, 29.

Consta que pedirá demissão o presidente do Senado.

Roma, 29.

Fôram entregues ao Quirinal os documentos relativos aos limites da Guyana Ingleza e o Brasil.

O rei Victor Emmanuel pronunciará o seu laudo dentro de um semestre.

Vienna, 29.

Chegam noticias de que é terrivel a miseria nas provincias da Russia.

São innumeros os mortos pela fome.

Malaga, 29.

Cahiram sobre a costa violentos temporaes que causaram muitos sinistros.

Tanger, 29.

Setecentos mouros, chegados a Tetuan para offerecerem mimos ao governador, aggrediram na rua o consul hespanhol.

Este, para salvar-se, refugiou-se no seu consulado, mas os mouros atacaram o edificio, apedrejando-o.

Em vista disto pedio asylo no consulado inglez, onde foi acolhido, porém ahi mesmo os mouros vieram perseguil-o, apedrejando tambem o consulado inglez.

Mexico, 29.

No ultimo banquete offerecido aos delegados ao Congresso Pan-Americano, o delegado norte-americano convidou os outros collegas a ajudarem o Congresso a advogar a paz no continente.

Santiago, 29.

Nada ainda foi resolvido sobre o conflicto entre o Chile e a Argentina.

O presidente German Riesco conferenciou com o sr. Barros Arana, diplomata hostil á Argentina, mas que conhece perfeitamente a questão por ter sido perito chileno, antes della ter sido submettida ao arbitramento da Inglaterra.

A opinião está alarmada com esta conferencia.

Buenos-Ayres, 29.

A imprensa toda occupa-se com o conflicto chileno-argentino, estranhando que o Chile esteja demorando a resposta ás propostas da Argentina.

Nova-York, 29.

Noticias vindas da Colombia dizem que os revolucionarios estão em má situação.

Parece que se entregarão ás forças legaes.

DESHONRA PARA O GOVERNO FEDERAL E VERGONHA PARA A REPUBLICA BRAZILEIRA

Ha muito que a imprensa e a tribuna não cessam de annunciar as violencias, desatinos e atrocidades com que o governo de Matto Grosso está barbarisando aquelle Estado.

Ahi estão os factos para provarem que nada ha de exagerado em nossa affirmação. A principio foi o assassinato, nas immediações da capital do Estado, de João Barroso de Castro, a quem por um requinte de perversidade cortaram a orelha para servir de prova documental do hediondo crime.

Era bem selvagem; mas ainda não era tudo: para espalhar o terror, fazer emmudecer a voz dos adversarios, o tyranno, ou melhor, o monstro, que governa aquelle infeliz Estado em nome da familia Murtinho, mandou destruir a typographia, em que se imprimia o unico jornal de opposição, e pretendeu arrancar do Superior Tribunal de Justiça os magistrados, que alli eram a salvaguarda do direito dos opprimidos.

Além do assassinato, do massacre, o roubo, o assalto ao thesouro publico, e a depredação da propriadade particular.

Contra o incendio, o saque e o morticinio por parte do governo só ha um recurso para as victimas—a revolução.

Foi o que succedeu, revoltou-se a população de Matto-Grosso; mas o governador do Estado, que é a encarnação da falta de escrupulo, sopra por toda a parte a devastação em proveito proprio e dos membros da familia Murtinho.

Ultimamente dezesete cidadãos presos, e completamente desarmados, foram cruelmente fuzilados por forças do governo do Estado.

De tão abominaveis crimes tem tido o sr. Campos Salles inteira sciencia, chegando até a firmar sua solidariedade com os criminossos, com a resposta dada ao Senado, conforme, ha dias, tinha insinuado o sr. Pinheiro Machado, de que não podia dar informações sobre taes factos por escaparem á esphera de suas attribuições e cahirem na do governo de Matto Grosso.

A ser verdadeira tão singular interpretação constitucional, se o governo federal não tem que intervir nos Estados para garantir a vida e a propriedade dos cidadãos sacrificados á ferocidade dos poderes publicos, forçoso é confessar que nosso regimen politico é uma calamidade social.

Mas não é nosso regimen politico que se póde dizer uma calamidade social. A idéa capital de nossa constituição politica é a de suprema protecção ou garantia dos direitos individuaes.

Interprete fiel da alma pernambucana, que está sempre ao lado dos opprimidos, o *Diario de Pernambuco* junta seu protesto de indignação ás lagrimas e soluços das viuvas e orphãos das infelizes victimas do bacamarte do sr. Alves Barros e da passividade do sr. Campos Salles.

O que está se passando no Estado de MattoGrosso, é mais do que uma deshonra para o Governo Federal, é uma vergonha para a Republica Brazileira.

Chamamos a attenção dos leitores para a noticia, que sob o titulo — MATTO GROSSO — publicou o *Paiz*, de 21 do corrente.

MATTO GROSSO

« Hontem, poucas horas depois de ter tido o publico conhecimento dos documentos de alta importancia que publicámos e que foram lidos no Senado pelo sr. A. Azeredo, demonstrando a intervenção do commandante da canhoneira *Carioca* na lucta travada em Matto Grosso e as arbitrariedades e violencias por elle commettidas, o mesmo senador occupava a tribuna daquella casa do Congresso para informal-a do facto muito mais grave ainda, qual o do fuzilamento de diversos cidadãos capturados pelas forças do governo do Estado na usina «Conceição».

De tão barbaro crime teve s. exc. noticia pelo seguinte telegramma, cuja leitura foi ouvida por todos os senadores presentes com a mais profunda attenção:

« Cuyabá, 19 de novembro de 1901.—Senador Azeredo.—Coronel Flavio C. de Mattos, José Augusto Pompêo, Manoel Teixeira Coelho, Gomes Moreira, Eugenio, Manoel Francisco e muitos outros fôram mortos barbaramente no dia 4 do corrente, proximo á usina «Conceição». Ildefonso Malheiros, preso no quartel de policia, desappareceu. Martins França, aqui, bom. Diamantino saqueado e incendiado. Força do governo, cavallaria, sob commando de Jeronymo Peres, anda no encalço de Antonio João e João Lourenço. Previna ao senador Ponce tenha cautela.»

O nome do signatario do telegramma, o senador Azeredo declarou que o não revelava, porque sabia que elle seria sem demora victima das vinganças do governo. »

Os individuos de que trata o telegramma, disse s. exc., foram aprisionados no dia 4 e, tendo de percorrer apenas sete leguas para chegarem á capital, até hontem, 20, ainda não haviam chegado, o que confirma o que diz o mesmo telegramma, isto é, que fôram assassinados.

Commentando esse attentado e recordando outros factos criminosos que já tem narrado ao Senado, s. exc. por todos elles responsabilizou o sr. presidente da Republica, o sr. ministro da fazenda e seu irmão, ministro do Supremo Tribunal Federal, aos quaes o primeiro entregou a direcção politica de Matto Grosso, conservando-se de olhos fechados a tudo quanto lá se passa. Não sabe por isso se deve a elle recorrer.

Mas é indispensavel, disse o orador, que o chefe da nação preste informações a respeito, diga se o sr. Antonio Paes tem o direito de matar, como matou, entregando 17 homens inermes, presos, a uma escolta de agentes do governo de Matto Grosso para serem assassinados.

E' o que deseja saber, conclue, porque este sangue representa a vontade do sr. presidente da Republica. A elle, accrescenta, entrega toda a responsabilidade do que se passa no Estado de Matto Grosso, para que, se nenhuma providencia for tomada, o seu nome possa ser amaldiçoado por esta nação, e a sua consciencia continuamente perturbada pelo remorso do sangue derramado naquelle Estado.

E' preciso que s. exc. preste as informações pedidas no requerimento que submette á consideração do Senado e que é o seguinte:

« Requeiro que se solicitem do governo as seguintes informações:

1.º Se o governo federal tem sciencia do que se passa no Estado de Matto Grosso com os individuos que fôram presos na usina «Conceição» e que d'ali sairam escoltados pela força do governo;

2.º Se é verdade que a escolta policial do Estado que conduzia os presos daquella usina para a capital, que se acha distante sete leguas, passara pelas armas os 17 individuos que seguiam sob a sua guarda. »

Posto em discussão esse requerimento, o sr. Metello justificou o seu voto contrario a elle, por não acreditar que dos factos a que elle se refere, tendo tido logar no dia 4, só agora o seu collega fosse informado, continuando o orador e seus amigos a nada saber a respeito. Entende que o requerimento é um recurso de que se serve o sr. Azeredo mais uma vez para taxar de violento e sanguinario o governo de Matto Grosso.

O sr. Arthur Rios entende que na elucidação do facto estão empenhadas a honra do governo e a de todo o povo brasileiro, que do seu caracter dará uma prova indigna se acaso o facto relatado fôr verdadeiro.

Assim vota pelo requerimento, esperando que o Senado mais uma vez se lembrará de que não deve cooperar para que o systema do sygilio seja mantido em questão tão grave como a de que se tratava.

O requerimento foi em seguida e sem mais debate approvado por grande maioria. »

O ULTIMO RELATORIO DA FAZENDA

III

Descrevendo os embaraços do Thesouro no começo de 1898, diz o relatorio:

« Todos os esforços do governo fôram inuteis diante de uma situação em que só a differença de cambio se elevava a..... 186.000:000$000, absorvendo quasi 2/3 da receita orçamentaria. A taxa cambial havia descido a 5 5/8. »

Quem lê este trecho acredita que as differenças de cambio dos pagamentos a effectuar em 1898 no exterior deviam elevar-se á collossal somma mencionada. Entretanto esta é puramente imaginaria e só visa armar ao effeito e inclinar a favor das idéas do ministro, o espirito do leitor incauto. Afim de obter este resultado, s. exc. calcúla as referidas differenças ao cambio de 5 5/8, que foi a taxa que até hoje só vigorou no Brasil *durante algumas horas* no dia 23 de Abril de 1898, em vez de adoptar a taxa média do anno, que foi de 7 5/32. E' leal tomar por base de um calculo de cambio annual *a minima das minimas taxas de um dia?* Graças a semelhante expediente o valor da libra foi computado á razão de 42$668, em logar de 33$538, o que augmenta a inculcada differença de cambio, de 9$130 *por libra*.

Assim preparado o terreno, continúa a *Introducção*:

« Todos comprehendiam que as difficuldades nasciam da depressão da taxa cambial, e por isso a idéa dominante era que a valorisação do meio circulante constituia o problema, as opiniões variavam. Para aquelles que não viam outro agente de baixa senão a especulação, bastavam bôas leis de repressão; para outros que só viam o desequilibrio da balança internacional, a solução do problema estaria no augmento da producção; para outros, finalmente, a desvalorisação da moeda tinha por causa as grandes emissões de papel e só o seu resgate resolveria o problema.»

Este resumo das opiniões correntes é incompleto. Si alguns opinavam como s. exc. refere, outros que mais estudavam a situação financeira do paiz, attribuiam a desvalorisação da nossa moeda, isto é, a baixa do cambio, principalmente a dois factos: os enormes e continuos *deficits* dos ultimos 9 annos e a falta de seguranças e tranquillidade politica. O *deficit* que já no exercicio de 1894 fôra de 102.408:000$000 elevara-se no de 1897 a 120.000:000$000! A falta de tranquillidade publica manifestára-se por diversas fórmas, e mais accentuadamente na lucta de Canudos e no attentado de 5 de Novembro de 1897. Não ha cambio que possa resistir á influencia dessas duas causas de desconfiança geral e de inquietação, determinando a fuga de capitaes do paiz e o desapparecimento do credito exterior. Por consequencia a desvalorisação da nossa moeda não era a causa do mal financeiro, eram os males ou erros financeiros e politicos que produziam a desvalorisação da moeda.

Mas, sem fazermos cabedal disto, acompanhemos o ministro da fazenda na discussão das tres soluções que indicou.

Sobre a primeira solução s. exc. não se detém porque « sem negar que a especulação pudesse contribuir para accentuar mais a baixa do cambio, os espiritos mais cultos comprehenderam que ella era antes a consequencia do que a causa da desvalorização da moeda.»

O pensamento ahi está claramente definido; a especulacão não é causa, é effeito da baixa do cambio ou desvalorização da moeda. Isto que o ministro avança á pag. 4 não lhe impede de affirmar, á pag. 27, que os « bancos facilitando a especulação para a alta, elevam o cambio acima da taxa *normal*, provocando mais tarde reacção violenta para a baixa.» Logo, a especulação promovida pelos bancos é causa e não effeito das oscillações do cambio, e disto estava já convencido o dr. Murtinho quando no relatorio do anno passado ponderava: «Do que póde fazer esta especulação, *creando situações artificiaes* de offerta e procura, tivemos a *prova bem evidente* no mez de julho que corre» em que o cambio foi repentinamente elevado a 14 1/2 dinheiros. Esperamos que no relatorio do anno proximo, s. exc. *decidirá definitivamente* si a especulação é causa ou effeito das variações do cambio.

Quando á segunda inculcada solução, o ministro entende que os que baseiam a valorização da moeda no equilibrio da balança internacional, nada adiantam, porque « o augmento de producção não se poderia realizar senão em tempo relativamente longo ». De sorte que o dr. Murtinho pensa que o augmento de producção é o elemento unico que póde produzir o equilibrio economico da nação! Mas neste caso ha muitas dezenas de annos que a nossa balança internacional estaria equilibrada, porque o augmento de producção do Brasil tem sido extraordinario e quasi incessante.

Collocada a questão nestes estreitos limites, resta unicamente a terceira solução apontada: « A idéa do *resgate* do papel moeda tornou-se assim a *idéa vencedora*. Esse programma de valorizar a circulação por meio do *resgate* do papel de curso forçado, vem de longe em nossa historia financeira, e póde-se mesmo dizer que, si alguma idéa atravessou o periodo monarchico, tendo sempre encarnação em homens eminentes de todos os partidos, foi certamente a do *resgate*, como meio de valorizar o papel moeda.»

Antes de maior analyse deste periodo, façamos duas observações.

1.ª— O dr. Murtinho abriu a *Introducção*, proclamando a incapacidade de todos os ministros da fazenda que o precederam, inclusive os do Imperio, os quaes viveram no continuo regimen dos *deficits* orçamentarios, que elles nunca souberam cobrir senão compromettendo o futuro financeiro do paiz, por meio de emissões de papel e de emprestimos. Agora que s. exc. carece de um padrinho para os erros que tem praticado na administração da fazenda publica, chama em seu soccorro aquelles incapazes e ineptos e qualifica-os « homens eminentes » do Imperio.

(*Continúa.*)

REPICANDO

Esse imposto das farinhas
Traz consequencias damninhas,
'Stá causando-me afflicção.
Sem ter partes de guloso,
Fico, entretanto, raivoso
Vendo a bolacha em questão.

DR. BADALO.

Reportagem do dia

O EMBARQUE DO GENERAL TRAVASSOS

A bordo do paquete *Manáus*, seguio hontem para a Capital Federal o sr. general Travassos com sua exma. familia.

Eram quatro horas da tarde quando s. exc. partio da casa de sua residencia, na rua Imperial, afim de embarcar.

Em dois bondes especiaes vieram o sr. general Travassos, sua familia e diversos amigos, entre os quaes vimos o sr. dr. governador do Estado e seu ajudante de ordens, o dr. chefe de policia, coroneis Gavião, Claudino Cruz, Nery e sua familia, major dr. Costa Lima e familia, dr. José Lopes Pessôa da Costa e familia, além de varios officiaes tambem acompanhados de suas familias.

Na Lingueta aguardavam a chegada do bravo militar grande numero de outros amigos e entre elles os srs. consules de Portugal, Italia, Inglaterra e Hespanha.

Ahi foram feitas as despedidas, sendo o sr. general Travassos muito cumprimentado e a todos abraçando.

O sr. general Travassos transportou-se para bordo em um grande escaler, a seis remos, da Capitania do Porto, acompanhado de cinco grandes baleeiras, cheias de familias e amigos, que iam fazer-lhe as ultimas despedidas.

A bordo foi servida cerveja aos que acompanharam o sr. general. Nesta occasião o exm. sr. dr. Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado, em phrases simples porém captivantes, dirigio uma saudação ao sr. general Sylvestre Travassos.

S. exc. disse, em resumo, que brindava o seu eminente amigo, fazendo votos para que seja breve a sua volta ao seio de tantos que o estremecem na sociedade pernambucana.

O sr. coronel Nery brindou o seu distincto chefe e honrado amigo, como interprete de sua classe, desejando-lhe feliz viagem e prompta volta, para com seu espirito disciplinador ensinar-lhe a bem trilhar o verdadeiro caminho.

O sr. general Travassos agradeceu estes brindes e por sua vez saudou, em seu nome e em nome de sua familia, o governador do Estado, representando o Estado e as senhoras presentes, representando a familia pernambucana a quem elle é devedor de tantas finesas.

Ainda s. exc. brindou os seus camaradas d'armas.

Feitas estas saudações começaram a retirar-se as pessôas que fôram a bordo.

O sr. dr. governador do Estado retirou-se ás 5 horas e 20 minutos da tarde, sendo acompanhado até o portaló do navio pelos srs. general Travassos, coronel Nery e outros officiaes.

Na Linguêta acharam-se postadas as bandas de musica dos 2.º, 34.º e 40.º batalhões de infanteria federal, 2.º e 3.º corpos de policia e aprendizes marinheiros.

Deram a guarda de honra e prestaram as continencias devidas ao sr. general o 14.º batalhão e o corpo de policia.

Além da officialidade de todos os batalhões federaes, acharam-se tambem na Linguêta, onde se despediram do digno commandante do districto, o sr. coronel Leoncio e os officiaes da brigada policial.

O *Diario* fez-se representar pelo nosso collega Albuquerque Sales.

A revista IM DEUTSCHEN REICH, de Berlim, orgão da *União Central* dos cidadãos de crenças judaicas, transcreveu, traduzindo para o allemão, no seu numero de outubro ultimo o artigo sobre os judeus, publicado pelo nosso collaborador dr. F. A. Pereira da Costa, no *Diario de Pernambuco* de 14 de julho, cujo trabalho faz parte da série de artigos que está publicando sob o titulo: *Reminiscencias historico-pernambucanas*.

A bordo do paquete *Manaus*, chegou hontem do Ceará, conforme era esperado, o capitão Alarico Barreto de Fontoura.

S. s. acha-se hospedado em casa de seu digno pae, o tenente Rodolpho Barretto da Fontoura, ajudante do 2.º batalhão de infanteria.

Cahida na calçada da rua Tobias Barretto, a policia encontrou hontem, pelas 10 horas da manhã, a Maria Cecilia Barbosa.

Interrogada, a infeliz mal poude confessar que estava a morrer de fome!

Foi mandada transportar para o hospital Pedro II.

DESEMBARGADOR BORBOREMA

Tivemos hontem, em nosso gabinete, a honrosa visita do illustrado sr. desembargador Augusto de Borburema, que, a bordo do paquete *Manaus*, passou hontem para a Bahia, onde vae buscar dous filhos que se acham alli em um collegio.

Tendo sido durante alguns annos o presidente do Superior Tribunal do Pará, aposentou-se e exerce hoje a advogacia na capital d'aquelle Estado.

O sr. desembargador Borborema é um espirito esclarecido e justamente considerado pelos seus concidadãos.

Agradecemos a gentileza da visita do illustre brasileiro, bem como as lisongeiras referencias que nos dispensou.

Eis o resultado dos exames effectuados hontem na Escola de Engenharia:

1.º ANNO

Desenho

Antonio de Góes Cavalcanti, Paulo José de Lima e Silva, Belmino Corrêa de Araujo, Oscar de Barros Cavalcante, e Decio Fonseca, approvados plenamente.

Thomaz de Aquino Cysneiro Wanderley, approvado.

1.º ANNO

Calculo

Gercino Candido Ferreira, approvado plenamente.

Maximo de Sá Cavalcanti de Albuquerque, approvado.

Não compareceu 1.

Reprovado 1.

3.º ANNO

Mineralogia

Luciano Martins Veras e Oscar Duarte Barros, approvados plenamente.

Não compareceram 2.

3.º ANNO

Desenho

Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, José Gomes Parente, Theophilo José de Freitas e Francisco Cesar Ribeiro Campos, approvados plenamente.

5.º ANNO

Machinas

Gastão de Mendonça Vasconcellos, Julio Americo de Medeiros e Sulpicio Soter Cordovil, approvados plenamente.

Serão hoje, ás 10 horas da manhã, chamados ás provas oraes os seguintes alumnos;

1.º ANNO

Calculo

Oscar de Barros Cavalcante, Belmino Corrêa de Araujo, Decio Fonseca, Henrique Campos de Oliveira e Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior.

5.º ANNO

Architectura

Gastão de Mendonça Vasconcellos, Julio Americo de Medeiros e Sulpicio Soter Cordovil.

3.º ANNO

Mechanica applicada

Philignesio Augusto Penna de Carvalho.

Manoel Maia Pereira da Silva, antehontem, á noute, no pateo do mercado, achava-se bastante embriagado.

A policia levou-o para o xadrez.

No dia 7 do corrente realisar-se-á, no salão de honra da Faculdade de Direito, a cerimonia da collação de grão dos bacharelandos do corrente anno.

O acto será solemne.

PADRE DR. JULIO MARIA

Do visinho Estado de Alagôas chegou hontem a esta capital o illustre padre dr. Julio Maria, que alli, bem como nos Estados do Sul, tem feito brilhantes conferencias politico-religiosas, conquistando sempre os applausos do povo e da imprensa.

Occupando-nos deste douto sacerdote, fizemos ha dias sua biographia.

O padre dr. Julio Maria demorar-se-á aqui durante uns dous mezes, e fará algumas conferencias na egreja do Espirito Santo, que, para este fim já foi cedida pela respectiva irmandade.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames hontem realisados nesse estabelecimento:

Portuguez

João Caminha de Sá Leitão, José Luiz de Mesquita e João Alves de Oliveira, plenamente; José Hygino de Moraes Guerra, José Euclides de Albuquerque, José Guimarães de Sá Leitão, Joaquim Euzebio C. da Rocha Carvalho, João Alfredo Gondim, Julio de Mendonça Uchôa Filho e João Marques de Queiroz Pinheiro, simplesmente.

2.ª TURMA

José Cyriaco de Almeida, José Pereira da Silva Guimarães, José Mendes Contente, Leopoldo Godoy Pedrosa de Mello e Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães, simplesmente.

Reprovados 3 e faltaram á oral 2.

Francez

Oscar Coura de Figueirêdo, Romulo d'Albuquerque Prazeres, Ruy Carneiro da Cunha e Theofredo Lopes de Siqueira, plenamente; Paulo André Dias da Silva, Ulysses Gomes Porto e Antonio Cabral de Arruda, simplesmente.

Reprovados 2.

2.ª TURMA

Antonio Gomes de Oliveira e Silva, Adalberto Affonso Marroquim e Antonio Benevides Barbosa Vianna, plenamente; Antonio Didier, Antonio Bastos da Silva Tigre, Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, Antonio de Arruda Carneiro Leão e Bellarmino Luiz Pessôa de Mello, simplesmente.

Reprovados 2.

Inglez

Augusto de Castro Andrade, Antonio Vicente de Andrade Bezerra, Annibal de Araujo Lima e Adelmar Tavares da Silva Cavalcanti, plenamente; Adolpho Cardoso Ayres, Alfredo Lima, Antonio Heraclio do Rego e Antonio Carneiro da Motta Silveira, simplesmente.

Reprovados 2.

Hoje serão chamados para as provas oraes de portuguez, francez e inglez os seguintes estudantes:

Francez

Benedicto Marques Vieira Sobrinho, Clemens Paulo de Figueirêdo, Constancio de Barros Correia, Clodoaldo Lucio d'Almeida Lopes, Carlos Alberto de Menezes Junior, Casemiro Marques Macieira, Carlos Chance Boulitrean, Diniz Peryllo d'Albuquerque Mello, Durval Tavares Ferreira da Cunha e Esmaragdo de Freitas e Souza.

Supplentes

Eurico de Sá Pereira, Fausto de Oliveira Campos, Francisco Fernandes Dantas, Fausto Gonçalves Pereira, Fabiano Vieira da Silva, Gilberto Fraga Rocha, Getulio Cavalcante Uchôa, Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, Herberto Spencer de Oliveira Cavalcante e Joaquim Gomes Correia de Andrade.

Portuguez

Melanio de Barros Correia, Manoel de Mendonça Guimarães Sobrinho, Manoel Fernandes Salsa, Manoel Pinto Moreira, Mario Ramos e Silva, Manoel Rodrigues da Silva, Manoel Antonio Dias Pontual, Manoel Gregorio de Oliveira Lopes, Mario Beltrão Carneiro da Cunha e Manoel do Rego Barros.

Supplentes

Oscar Marinho, Orlando José da Costa Ferreira, Oswaldo Nery da Fonseca, Oscar Loureiro de Albuquerque, Olavo Cirne de Azevêdo, Pedro Paulo da Costa Braga, Pedro Caminha de Sá Leitão, Pedro Correio de Mello, Paulo de Aguiar Bello e Raul Curumilla de Moraes.

Inglez

Bellarmino Luiz Pessôa de Mello, Durval Tavares Ferreira da Cunha, Didier de Oliveira Maciel, Diogo Cabral de Mello, Eugenio Marinho de Saboya, Emilio de Moraes Falcão, Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Fausto de Oliveira Campos, Francisco de Paula Pereira e Fabiano Vieira da Silva.

Supplentes

Gilberto Fraga Rocha, Hipolyto Vaz da Costa, Hugo de Andrade, Herberto Spencer de Oliveira Cavalcanti, Hildebrando José Baptista, José Octavio de Azevêdo Lessa, João Reinaldo da Costa Lima, Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, José de Lima Alves Cavalcante e José de Araujo Beltrão.

2.º Districto militar

Damos abaixo duas ordens do dia.

A primeira, do sr. general Travassos, deixando o commando do districto, a segunda, do sr. coronel Nery, que o assumiu.

Eil-as:

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DO 2.º DISTRICTO MILITAR, RECIFE, 29 DE NOVEMBRO DE 1901.

ORDEM DO DIA N. 298

Publico para conhecimento das forças deste districto e devida execução

Commando do districto

Seguindo hoje para a Capital Federal, em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra de 23, transmittido por telegramma do sr. marechal chefe do Estado maior, n. 4125, de 26 tudo do corrente, passo o commando do districto ao sr. coronel commandante do 2.º batalhão de infanteria Pedro Antonio Nery, meu substituto legal.

Durante a minha ausencia que, espero, será curta, confio em que os meus camaradas que tantas provas de lealdade e dedicação têm dado ao seu commandante, continuarão a prestar ao distinctissimo sr. coronel Nery o efficaz auxilio da mais sincera coadjuvação de que se faz credor o meu substituto pelas inexcediveis qualidades com que é datado este brioso soldado de probidade immaculada.

Não é esta, certamente, a occasião em que devia agradecer aos meus commandados os serviços prestados durante o tempo do meu exercicio na direcção das forças desta circumscripção militar; pois não levo a intenção de afastar-me definitivamente do commando do 2.º districto onde tenho encontrado sempre a maxima lealdade e a mais perfeita intuição do cumprimento do dever, por parte das forças que o compõem.

São, pois, esses os sentimentos os mais sinceros que acompanham á Capital Federal o commandante do 2.º districto militar, que, por essa occasião, offerece a todos os seus camaradas, os seus serviços durante o tempo em que alli permanecer. —(Assignado)—*Sylvestre Travassos*, general de brigada.

COMMANDO

Assumindo hoje interinamente o commando deste districto por ter de seguir para a capital da Republica o cidadão general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, digno commandante, é de meu dever tornar publico que, entre a administração momentaneamente interrupta e a que se vai iniciar, não ha solução de continuidade.

Na ausencia do chefe, a nossa lealdade impõe a manutenção das ordens em vigor, para que não seja perturbado o regular funccionamento de todo o mechanismo administrativo.

Almejo esse resultado e, para obtel-o basta que cada um cumpra com o seu dever.—(Assignado)—*Pedro Antonio Nery*, coronel.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 1.º promotor publico da capital as diligencias procedidas contra Manoel Felix dos Santos, autor dos ferimentos, de que fôram victimas seu proprio genro João Simplicio de Sant'Anna e seu irmão Lourenço José de Sant'Anna.

40.º BATALHÃO

O sr. general Travassos baixou antehontem a seguinte ORDEM DO DIA, louvando a disciplina e a correcção do 40.º batalhão de infantaria por occasião do seu acampamento na cidade de Caruarú:

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DO 2.º DISTRICTO MILITAR, RECIFE 28 DE NOVEMBRO DE 1901.

ORDEM DO DIA N. 297

Publico para conhecimento das praças deste districto e devida execução

LOUVOR

O 40.º batalhão de infantaria, que havia seguido no dia 17 do corrente para a cidade de Caruarú, regressou no dia 26, em companhia do commando do districto que para alli fôra no dia anterior, com o fim de verificar as condições e o estado do seu acantonamento.

O modo correcto e digno porque portou-se o 40.º batalhão na cidade de Caruarú, onde deixou assignalada a sua passagem pelo seu irreprehensivil comportamento e educação militar e pela mais severa disciplina que soube observar, bem revela a bôa orientação que lhe tem imprimido o seu commandante o tenente coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.

Louvo, portanto, a este official, por ter desse modo concorrido para firmar os creditos de que gosa a classe a que pertencemos, conseguindo pelo criterio com que soube commandar o seu batalhão, retirar-se da quella cidade cercado de sympathia popular, a mais eloquente demonstração tributada áquelles que bem cumprem os seus deveres.

E determino que sejam nominalmente louvados todos os officiaes e praças do 40.º batalhão que com elle estiveram na cidade de Caruarú, porquanto as glorias do seu chefe assentam principalmente na bôa vontade e dedicação com que correspondem aos seus intuitos.

(Assignado) *Silvestre Rodrigues da Silva Travassos*, general de brigada, commandante do districto.

O dr. prefeito deste municipio demittiu hontem o guarda fiscal do Peres, José Raymundo Ribeiro de Castro, e nomeou para substituil-o o cidadão João Thomaz Cavalcanti Pessôa.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 1.º promotor publico da capital as diligencias procedidas contra Francisco Xavier de Moura, auctor dos ferimentos soffridos pela praça de policia Manoel Rodrigues de Oliveira.

GUARNIÇÃO MILITAR

Consta que virá fazer parte da guarnição do 2.º districto militar, com séde em Pernambuco, um esquadrão de cavallaria.

Ouvimos dizer que o sr. general Travassos havia feito essa requisição ao sr. ministro da guerra, com o fim de auxiliar as manobras das forças do districto.

Presente a commissão examinadora, composta do professor jubilado Joaquim Pedro da Rocha Pereira, presidente do acto, o professor publico Felippe Benicio Correia de Figueirêdo, servindo de examinador e da professora da cadeira, tiveram lugar no dia 23 do corrente, os exames da escola municipal do Espinheiro, regida pela professora d. Anna de Hollanda Cavalcanti Uchôa, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão

Cecilia Campos de Carvalho, Esther Comba Ferreira, Esther Guimarães Campos, Laura de Almeida Herbster, Luiza Barros de Almeida e Marietta Gomes dos Prazeres.—Approvadas com distincção.

Izabel Izajas da Silva e Marcionilla Alves.—Approvadas plenamente.

2.º grão

Alice Borges Leal, Rita Servira de Andrade, Maria do Carmo dos Santos, Maria Amelia de Carvalho, Adelaide Vicentina de Souza, Benedicta Carneiro da Silva e Olivia Ferreira dos Santos.—Approvadas com distincção.

Judith da Conceição e Olympia Mamede dos Reis.—Approvadas plenamente.

Os feiticeiros faziam proezas na freguezia da Graça.

Todas as noutes era um gosto vel-os em plena sessão, ao redor de uma mesa, cercados de penachos, velas de cêra, calungas, thuribulos e quejandas bugigangas.

Os clientes sempre numerosos, porque o numero dos tolos é enorme, não sahiam sem deixar os cinco ou dez mil reis, mais ou menos satisfeitos com as respostas que o caboclo *Cahetê* dava ás consultas.

Uns iam para consultarem sobre as molestias dos filhos, outros para indagarem os meios de ficar ricos, outros para se informarem relativamente á fortuna das namoradas, e assim cada qual tratava de seu negocio.

Infelizmente a legislação, que concede a liberdade dos cultos, não considerou como tal o exercicio da feitiçaria, antes estabeleceu pena para os seus sectarios.

Nestas condições, os subdelegados dos 2.º e 3.º districtos da Graça, combinaram-se para fazerem uma visita aos feiticeiros, o que realisaram ante-hontem.

Tito e Arruda, ambos sem sobrenomes conhecidos, foram os dous que mereceram as honras das visitas.

O primeiro fazia sessões no logar Jacaré, e o segundo funccionava na rua Barão de Itamaracá.

Quer um, quer outro estava cercado de clientes, quando as autoridades penetraram nos recintos das grutas e os mandaram para o xilindró.

Nessa occasião foram apprehendidos os seguintes utensilios:

Um ataude pequeno, uma caveira, diversos pedaços de fumo, duas bacias, algumas velas e muitos outros objectos, que se acham depositados na chefatura de policia.

COMMANDO DO DISTRICTO

Hontem, ao meio dia, perante os commandantes dos corpos federaes, assumiu interinamente o commando do 2.º districto militar o sr. coronel Pedro Antonino Nery, commandante do 2.º batalhão e official mais graduado da guarnição.

S. exc. nomeou seu ajudante de ordens o alferes Raphael Archanjo da Fonseca, secretario do seu batalhão.

Em 20 do corrente nos communicam de Itambé o seguinte:

« Não é licito deixar em esquecimento o espectaculo tocante que produziu entre nós a visita feita ao exm. sr. d. Luiz, pelas filhas do apostolado do SS. Coração de Jesus, as quaes em numero de duzentas, quasi todas de vestes brancas e faixa encarnada, symbolisando a fé, fôram ás 4 horas da tarde do dia 9 do corrente, em procissão, cumprimentar ao venerando prelado, em casa do sr. vigario Julio.

Tendo á sua frente o seu estandarte conduzido pela presidente e immediatas, acompanhadas pela banda musical *Novo Seculo* e dirigidas pela zeladora d. Hilarina, cantaram o hymno dedicado ao sr. bispo, composição d'uma Itambéense.

Concluida a harmoniosa execução, que agradou a todos e na qual tomaram parte as associadas, dd. Sinhá Torres, Maria Cesar, Dina, Maria Freire e outras muitas, verificou-se uma verdadeira batalha de flôres.

Não só as visitantes, como diversas creanças que tambem acompanharam as mesmas, jogaram sobre o exm. sr. bispo muitas flôres, tendo nessa occasião a joven Hermelinda offerecido um lindo bouquet a s. exc., o qual, em phrases eloquentes e commovedôras, agradeceu a todas, indicou o papel da mulher na sociedade e deu a sua benção.

Foi uma scena interessantissima que muito concorreu para abrilhantar a esplendorosa recepção que aqui teve o exm. sr. bispo diocesano, da qual guardaremos eternamente, vivas saudades.»

O dr. Muniz Freire communicou ao dr. governador do Estado ter, em 14 do corrente, assumido o governo do Estado do Espirito Santo.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 1.º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Victorino Fernandes Uchôa e Fernando Nunes, autores dos ferimentos praticados em Gumercindo Fernandes da Silva, ou Gumercindo Fernandes Gilo.

O sr. dr. chefe de policia mandou hontem elogiar o sr. subdelegado da Capunga pela importante diligencia que acaba de effectuar, da qual resultou a descoberta dos assassinos do subdito suisso Otto Hotz.

No *Collegio Prytaneu* tiveram lugar, no dia 28 do corrente, os exames de geographia, historia sagrada e historia do Brasil.

Foi presidente do acto a directora d. Clotilde de Oliveira e serviram de examinadores dr. João Baptista Regueira Costa e dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, professor da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

GEOGRAPHIA

1.º anno

Domingos Bastos Barbosa e Isaura de Almeida Vieira.—Distincção.

Joaquina Lyra de Souza e Elvira Ramos Dourado.—Plenamente.

Anna Nunes Pachêco e Maria Thereza Ramos Dourado.—Simplesmente.

2.º anno

Adalgiza de Almeida Vieira. — Distincção.

Adelaide Justina Fernandes. — Plenamente.

3.º anno

Julia Nunes Pachêco.—Distincção.

Maria Emilia Nunes Pachêco.—Plenamente.

HISTORIA SAGRADA

Domingas Bastos Barbosa e Isaura de Almeida Vieira.—Distincção.

Joaquina Lyra de Souza, Elvira Ramos Dourado e Maria Thereza Ramos Dourado.—Plenamente.

Anna Nunes Pachêco.—Simplesmente.

HISTORIA DO BRASIL

Adelaide Justina Fernandes, Adalgiza de Almeida Vieira, Maria Emilia Nunes Pachêco e Julia Nunes Pachêco. — Distincção.

S. exc. o sr. dr. governador do estado concedeu, em 27 do corrente, a professora Anna Senhorinha Monteiro Pessôa, nomeada para reger a cadeira da Villa de Petrolina, prorogação por 60 dias, do prazo marcado para tomar posse da referida cadeira.

O *Club Recreativo Commercial* realisa amanhã, em sua séde, uma reunião dansante, para a qual teve a delicadeza de enviar-nos convite.

Agradecidos.

O BISPO D. LUIZ

O venerando prelado olindense seguiu hontem para Olinda, no trem das 8 1/2 horas da manhã.

S. exc. foi alli assistir á festa da distribuição dos premios na escola das *Damas da Instrucção*.

O sr. bispo regressou á noute para o palacio da Soledade.

O sr. ministro da fazenda, em 18 do corrente, dirigiu os seguintes officios á Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 193—Em resposta ao officio dessa delegacia, n. 128, de 10 de agosto ultimo, declaro-vos, de accôrdo com o despacho do sr. ministro, de 5 do corrente mez, que não póde ser approvado o acto mandando que João Ferreira Monteiro reassumisse, conforme requereu, o exercicio do logar de administrador das Capatazias da Alfandega desse Estado, de que fôra suspenso por portaria do Ministerio da Fazenda, de 17 de março do anno proximo findo; porquanto o intuito do despacho de 15 de julho do corrente anno, em que se baseou aquelle acto, não foi commetter á resolução dessa Delegacia o pedido de suspensão da mencionada pena, mas exigir que elle fosse encaminhado á autoridade competente por intermedio da repartição a vosso cargo, na fórma das disposições em vigor.

N. 194—Devolvendo as quatro inclusas petições a que se refere o officio dessa Delegacia, n. 134, de 20 de agosto ultimo, e despachadas pelo agente arrecadador das rendas federaes do municipio de Quipapá, nesse Estado, sem estarem competentemente selladas, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu impor ao mesmo agente a multa de 158$, de accôrdo com o disposto no art. 65, n. 3, do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do anno proximo findo.

ILEGÍVEL

A' referida Delegacia, em 4, 7 e 12 do corrente fôram dirigidos os seguintes officios pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 184—Concedendo por conta da verba «Exercicios findos» do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 525$836, para occorrer ao pagamento da gratificação addicional a que tem direito o dr. Antonio Gomes Pereira Junior, sobre seus vencimentos de lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, correspondente aos annos de 1897 e 1898.

N. 185—Concedendo o credito de 300$520 por conta de diversas verbas do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, para occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem, de setembro ultimo a dezembro proximo futuro, ao grumete e ao marinheiro de 2.ª classe, invalidos, Manoel Estevão dos Santos e Antonio Candido.

N. 188—Recommendando que informe em que data foi ahi recebido o *Diario Official* que publicou o decreto de aposentadoria do telegraphista de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Anacleto José do Nascimento, afim de que possa esta directoria fazer a apuração do tempo de serviço publico do referido aposentado.

Em 16, á mesma, dirigiu a Directoria do expediente do referido Thesouro, este officio :

N. 192—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 13 do corrente, prorogando por dous mezes a licença em cujo goso se acha o 3.º escripturario da Alfandega de Santos, Francisco José Fernandes Junior, actualmente nesse Estado.

Hontem, ás 7 1/2 horas da noite, o sr. dr. chefe de policia interrogou na Casa de Detenção a Manoel Matheus, conhecido por Manoel Caboclinho e Alfredo Estevão de Moraes, acareando-os com Gregorio Severino da Silva e Antonio Sebastião Marinho, todos elles accusados como autores do roubo e assassinato praticado, ha dias, na Capunga, contra o subdito suisso Otto Hotz.

Todos elles confessaram a autoria, sendo uniformes as declarações que fizeram.

O interrogatorio finalisou ás 10 horas e 35 minutos da noite.

Consta-nos que no dia 8 de Dezembro proximo, a banda musical do *Nucleo de Diversões*, com séde em Olinda, irá em passeio á Páo d'Alho, onde cumprimentará a *Sociedade 22 de Julho*.

Os membros desta associação esforçam-se para receber festivamente a collega.

Informam-nos que na rua *Oitenta e Nove* ha todas as noutes, sessões de feitiçarias sob a direcção da mulher conhecida por Maroca.

A' policia cumpre verificar o caso.

Realisou-se hontem a eleição da irmandade de Santa Cecilia, cujo resultado foi o seguinte :

Juiz—Manoel Americo.

Vice-dito—Daciano Alcebiades da Porciuncula Ferreira.

Procurador geral—Aprigio Braz d'Oliveira Lima.

Thesoureiro—Lydio Purpurario Santiago d'Oliveira.

Procuradores—João Rodrigues d'Azevêdo Silva, Aurelio Victor Torres Bandeira.

Definidores — Monsenhor Augusto Franklin Moreira Silva, Marcelino Cleto, Santino Pinto, Alberico Pinheiro, Alfredo Figueirêdo, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Antonio Monteiro Sobrinho, Floriano Martins, José Ferreira Pessôa de Oliveira, Firmino Xavier.

Juiza—D. Thereza de Jesus Beltrão Moreira.

Vice-dita — D. Luiza Ferreira Gomes Porto.

Secretaria—D. Elvira Flora de Paiva.

Em sua séde, á rua Tobias Barretto n. 26, reune-se amanhã, ao meio dia, o *Monte Pio Popular Pernambucano*, afim de dar posse á mesa administrativa eleita para o anno vindouro e ouvir a leitura do relatorio do 2.º semestre vencido.

A confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, erecta na egreja da Santa Cruz, reune-se amanhã, a 1 hora da tarde no respectivo consistorio, afim de eleger o novo provedor, que termina o mandato em dezembro vindouro.

Amanhã, a 1 hora da tarde, na respectiva séde, reune-se a *Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, para o fim de proceder á eleição da sua nova directoria para o anno vindouro.

Hoje, ao meio dia, a officialidade dos corpos da guarnição federal se apresentará ao sr. coronel Nery, commandante interino do districto militar.

Pelo subdelegado de Santo Antonio foi ante-hontem mandado recolher á Casa de Detenção, por estar bastante embriagado, na travessa dos Expostos, o individuo de nome João Ferreira de Queiroz, que ao chegar á cadeia foi preciso ir para a camisa de força.

Apresentaram-se hontem ao quartel general, vindos do Rio Grande do Norte, o anspessada Severiano Pinto da Silva e o soldado Francisco Pereira do Nascimento, ambos do 27º batalhão de infanteria, que fazem parte do destacamento daquelle Estado, e vieram escoltando o desertor do 40º batalhão da mesma arma Pedro Florentino da Cruz, que vai ser reincluido no estado effectivo do mesmo batalhão.

O commandante do 2º districto militar mandou verificar praça, por 5 annos, na forma da lei, aos seguintes individuos : 2º batalhão, Tertuliano Flores de Almeida, Luiz Vieira Galvão, João de Mello Bezerra, Eduardo Galdino dos Santos, Julio Baptista de Siqueira e Annibal Cadena Bandeira de Mello, sendo os dous ultimos menores que apresentaram licença para verificarem praça no exercito.

Em 18 do corrente, no sitio *Limão*, do municipio de Canhotinho, dois individuos intimaram a Luiz Falcão, dono de um estabelecimento, a lhes fornecer dinheiro e mercadorias e como este se negasse a isto, tentaram os criminosos damnificar a casa, não levando a effeito o intento, devido á intervenção da autoridade policial local, que ao approximar-se foi recebida á tiros, travando-se lucta, da qual resultou a morte do facinora de nome Luiz Ribeiro da Silva, e sahir ferido seu irmão José Pinheiro, que foi capturado, ficando gravemente ferido Antonio Marques dos Santos, que fazia parte da força policial.

Teve 4 dias de dispensa de serviço o cabo de esquadra do 40 batalhão de infanteria, José Couto Real Pyrrho, amanuense do quartel general.

Hoje a 1 hora da tarde toda a officialidade do districto militar fará sua apresentação ao exm. sr. coronel Nery, commandante interino do districto.

Guarda o leito, em sua casa o sr. Arthur L. G. Williams, consul interino da Inglaterra, acommettido de febre.

O vapor *Santos* do Lloyd Brasileiro, (Francisco Capella) é esperado dos portos do Sul no dia 4 de Dezembro proximo.

Seguirá para os portos do Norte no mesmo dia.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

A pequena Aline, filha do sr. Francisco Pereira Lemos, deu-nos a distincção de enviar-nos hontem 427 *coupons* da companhia ferro carril, declarando que assim solemnisava o seu 4.º anniversario.

Agradecidos.

Hoje ás 3 horas da tarde encerra-se o concurso deste mez.

As 2 pessoas que maior numero de *coupons* enviarem á directoria da liga serão premiadas com uma caderneta de 100 passagens de 200 rs. e 100 de 100 rs. da companhia ferro carril.

Os *coupons* em massos de 100, devem ser enviados para a rua do Hospicio n. 3.

Deve comparecer ao quartel general, afim de pagar no correio o porte do requerimento que dirigiu ao sr. marechal chefe do estado maior, o alferes Pedro Rufino dos Santos.

Remetteram-nos de S. José do Egypto o seguinte communicado :

« No dia 15 do corrente teve logar a posse do novo concelho municipal prefeito e sub-prefeito.

N'aquelle dia achava-se o paço do concelho festivamente embandeirado, quando, por volta das 12 horas do dia, compareceram os novos concelheiros, que, com as formalidades do estylo, fôram empossados dos seus cargos, sob a presidencia do capitão José Baptista Gonçalves.

Depois do que, foi deferido o juramento constitucional a Joaquim Baptista de Aragão e João Francisco de Deus Teixeira, prefeito e sub-prefeito eleitos para o vigente triennio ; tocando por esta occasião, a banda da musica local escolhidas peças de seu repertorio.

Estiveram presentes todos as autoridades, além de crescido numero de negociantes, fazendeiros e agricultores, formando selecto pessoal de espectadores, realçando a solemnidade da posse, imprimindo-lhe toda pompa e magnificencia nunca aqui vistas em taes actos.

Cumpridas as principaes formalidades, foi concedida a palavra ao dr. Rodrigues de Almeida, juiz de direito interino, o qual em vibrante allocução saudou o novo prefeito e demais companheiros, concitando-os a promoverem o engrandecimento do municipio, activando-lhe o seu progresso material.

Em seguida, tendo sido nominalmente referido, usou da palavra o promotor publico dr. Antonio Meira, que salientou os beneficios materiaes realisados durante o tempo da prefeitura que vinha de expirar, e manifestou sinceros desejos de ver congraçados os bons elementos da localidade, afim de conjunctamente se esforçarem por uma paz duradoura e perseverante no municipio.

Finalmente o professor Carlos Alchorne dirigiu-se ao auditorio em eloquentes phrases, manifestando-se esperançoso pelo futuro desta terra, cujos habitantes elle contava ver harmonisados e unidos para o bem geral da communidade.

Encerrados os actos, organisou-se grande prestito que, ao som da musica e ao troar dos foguetes, acompanhou o prefeito Joaquim Aragão á sua residencia, onde foi servido aos convidados modesto banquete no qual se fizeram ouvir diversos brindes.

Durou a festa, que excedeu a espectativa geral, todo o resto do dia sempre com enthusiasmo e contentamento.»

O subdelegado de Beberibe remetteu hontem ao dr. chefe de policia 20 facas de ponta, 3 compassos, 1 canivete e 1 baioneta, apprehendidos de desordeiros naquella localidade.

Tiveram logar no dia 26 do corrente, sob a presidencia do dr. Francisco de Carvalho Nobre, os exames dos alumnos da escola municipal de Apipucos, regida pela professora d. Maria José Pessôa Ayres, servindo de examinadores o professor Alberto Augusto de Moraes Pradines e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte :

1.º grão

Graciliano Salgado Lopes, João Victor Muniz, João Samuel de Miranda e Vicente de Paula da Silva, approvados com distincção.

Compareceram ao acto o official maior da Secretaria da Instrucção, o sr. Adolpho Vieira, muitas familias e cavalheiros, que obsequiados pela professora, demoraram-se algumas horas improvisando-se em seguida as danças, que fôram até alta madrugada.

Effectuaram-se no dia 25 do corrente, sob a presidencia do professor jubilado, José Martiniano de Souza os exames dos alumnos da 1.ª escola municipal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, regida pelo professor Alberto Augusto de Moraes Pradines, servindo de examinadores o professor Manoel Candido Fernandes Pires, e o professor da cadeira.

O resultado foi o seguinte :

1.º grão

Octavio Osiliano Pessôa Guedes, José Rodrigues da Castro, approvados com distincção.

Angelo Bellarmino da Silva, approvado plenamente.

2.º grão

Joaquim Maria de Almeida Costa, Antonio Cypriano Gomes de Oliveira, João Martins de Amorim, Affonso Celso de Siqueira Brederodes, Virgilio da Fonseca e Silva, Carlos Guimarães Brandão, approvados com distincção.

Antonio Thomaz de Amorim, approvado plenamente.

3.º grão

Antonio Faustino de Mello Pradines, João José Coêlho Pontual, approvados com distincção.

Proclamado o resultado dos exames usaram da palavra os alumnos, Antonio Faustino de Mello Pradines, Joaquim Maria de Almeida Costa e Virgilio da Fonseca e Silva, que pronunciaram discursos analogos ao acto, sendo muito applaudidos.

Compareceram ao acto o Inspector Escolar do municipio, professor Gaspar do Nascimento Regueira Costa, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante, José Mario da Silva Freire, Arlindo Fragoso, professores Cyrillo Augusto da Silva Santiago, Innocencio Lopes de Mendonça, Francisco das Chagas Monteiro, capitão Nuno Alvares da Fonseca, e tambem algumas familias e cavalheiros.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n.º 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes :

2ª publicação

Antonio da Silva Moutinho, natural de Alagôas e Bellarmina Mesquita Pessôa, natural da Parahyba, solteiros, residentes em Afogados.

1ª publicação

João Baptista da Silva e Anna Chrystina Soares, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

José Tenorio de Araujo, solteiro natural deste Estado, e Luiza Coutinho Pinto, viuva, natural da Parahyba, residentes em Afogados.

N. 88-27 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1901

79045	12:000$000	43306	400$000
6265	1:000$000	55556	400$000
33255	500$000	58054	400$000
5237	400$000	.. ..	....

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros :

2767	11336	14152	53069	67892	74411

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

6952	13174	17092	37190	59061
13047	15358	31527	41963	73823

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

2435	15826	33885	48632	64457	78117
4666	30483	34725	50762	66583	78237
5785	31224	36794	52019	71639	.. ..
8281	34004	47885	60376	76334	.. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

[illegible]	[illegible]	79046	79048	79050
79041	7904[illegible]	[illegible]	79049	.. ..
79042	79044	79047	..	

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros :

6261	6263	6266	6268	6270
6262	6264	6267	6269	....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros :

33251	33253	33256	33258	33260
33252	33254	33257	33259	.. ..

APPROXIMAÇÕES

79044	100$000	6266	50$000
79046	100$000	33254	50$000
6264	50$000	33256	50$000

Todos os numeros terminados em 45 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000, excepto os terminados em 45.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 28 de novembro de 1901 :

Existiam	622
Entraram	8
Sahiram	12
Existem	618
A SABER :	
Nacionaes	574
Mulheres	15
Estrangeiros	29
Total	618
Arraçoados bons	511
» doentes	29
» louco	1
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	74
Total	618

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	29

CONGRESSO NACIONAL

DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO DE 6 DE NOVEMBRO PELO SR. BUENO DE ANDRADE, DEPUTADO POR S. PAULO.

ORÇAMENTO DA RECEITA

(Continuação)

O SR. BRICIO FILHO—O pedido de v. exc. é o mais justo possivel ; esperamos que a camara o deferirá.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Sr. presidente, não aproveita essa medida á doutrina proteccionista.

O SR. VERGNE DE ABREU—Isso é protecção ás avessas.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Apoiado. O proteccionismo como se está praticando hoje no mundo pouco mais ou menos segue outro caminho. Em um paiz, quando se vê a possibilidade de crear-se uma industria, trata-se de lançar imposto gradualmente nos similares productos estrangeiros, para ir, pouco a pouco, crescendo a producção nacional até que ella possa, pela differença do imposto, bater a producção estrangeira, e, pela concurrencia dentro do paiz, melhorar o producto. Mas nunca se viu em nenhum paiz, nem esta camara já praticou, lançar-se de repente, sobre um genero que não póde ser produzido no paiz, um imposto de 40 % taxativo.

O SR. SILVA MARIZ—Eu pensei que fosse engano, que fosse de 4 %, tanto me admirou.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Sou inteiramente avesso á imitação, e por isso condemno que o nosso governo imite o que os outros governos fazem, tanto mais que a variedade da situação e a dissemelhança de casos, fazem com que nem sempre os exemplos que vêm de fóra possam ser aproveitados dentro do nosso paiz. Nós temos a obrigação de estudar as nossas circumstancias, meditar sobre ellas e legislar de accôrdo com as nossas necessidades.

Mas, apezar disto, não posso me furtar de trazer para exemplo, o que se dá sobre o trigo no orçamento da Republica franceza.

Lá não se augmentou o imposto sobre o trigo ; pelo contrario, lançou-se uma disposição autorisando ao governo, nos momentos difficeis da vida nacional, nas crises economicas, nas crises alimenticias, a faculdade de diminuir impostos.

Quando as nações dão esse exemplo em materia de trigo, como a França, é caso do nosso governo baixar a taxa do trigo. Sobretudo nós, que não produzimos para fovorecer o Moinho inglez, para favorecer á industria particular, á especulação mais do que á industria, nós obrigamos o governo a cobrar 40 % ! Já não pergunto si isto é probo, si isto é patriotismo, pergunto si é sensato ; não é um acto de verdadeira loucura, de insania governamental, de insania legislativa o votar disposições destas ?

No emtanto, sr. presidente, como o governo pediu, como a maioria apoia o governo e nesse tem inteira confiança, sem se importar com a confiança do povo, eu creio que estou perdendo o meu latim.

O SR ARTHUR LEMOS—O governo não pediu. Isto não está na proposta do governo. E' uma emenda que a commissão acceitou.

O SR. ESTACIO COIMBRA—O que é verdade é que houve nesse particular, pressão do governo americano.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Em todo caso ahi ficam as minhas considerações a este respeito.

A maioria que vote com o seu governo com ou sem a commissão, o que posso garantir é que a minoria parlamentar republicana não dará o seu apoio a esta medida e, se ella passar nesta casa, é com inteira responsabilidade da maioria parlamentar e do governo, nossa é que não é.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Outro ponto que pretendo analysar é a emenda proposta pela commissão de orçamento ao paiz, e que se refere á renovação de contracto, com as loterias. *(Pausa.)*

O SR PRESIDENTE—*(fazendo soar os tympanos)*—Attenção !

O SR. BUENO DE ANDRADA—*(continuando)* sr. presidente, estive á espera para ver si a Camara obedecia ás ordens de v. exc. pouco me importando que os incommodados fiquem aqui ou fóra daqui ; tomo a liberdade de continuar na analyse das medidas pedidas pela commissão de orçamento.

O SR. PRESIDENTE *(fazendo soar os tympanos)*—A mesa reclama silencio.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Sr. presidente, todas as medidas antipathicas ao publico, á nação, ao sentimento nacional apparecem neste recinto amparadas pelo governo...

Não ha, sr. presidente, outro meio de attrahir o voto da maioria parlamentar para as disposições antipathicas ao sentimento nacional que não seja este : «conversei com o governo» «o governo quer» «é uma prova de confiança ao governo, temos de votar.» Por uma prova de confiança ao governo votam-se aqui as maiores monstruosidades unicamente debaixo deste rotulo—«o governo quer.»

Nessa questão de loterias deu-se o mesmo.

O illustre relator declarou que sobre a renovação do contracto conversou com o sr. Campos Salles e o sr. Murtinho, e que ambos estavam de accôrdo com as disposições que elle propõe á approvação da Camara.

O SR. BRICIO FILHO—Ambos queriam.

O SR. ESTACIO COIMBRA—Ambos solicitaram.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Isto não se acreditaria, sr. presidente, si não fosse dito pelo nobre deputado pelo Pará, de cuja respeitabilidade eu sou um continuo admirador. O sr. dr. Campos Salles fez a propaganda em S. Paulo e lá constantemente figurou no programma do partido republicano a guerra ás loterias como jogo immoral.

Mais tarde, s. exc, declarou publicamente a paulistas, estando eu presente: « Votem contra as loterias, e podem fazer uso das minhas palavras.»

Isto em uma occasião em que já tinha apparecido neste recinto cousa semelhante a esta. Faço uso das palavras do sr. dr. Campos Salles, que disse—eu mantenho no governo as idéas que tive na propaganda, não quero ser cumplice em jogo de loterias.

Entretanto, o nobre relator da receita declarou que foi solicitado a renovar este monstruoso contracto com as clausulas que a Camara vae vêr, de accôrdo com o sr. presidente da Republica !

Quanto ao sr. Murtinho, não farei commentarios sobre a opinião de s. exc., nunca vi tão brilhantemente expostas objecções a esse jogo immoral, nunca vi tão bem condemnada esta instituição como no relatorio do ministro da fazenda, que, falando das loterias diz :

« Tenho, porém, para mim que nada existe de mais pernicioso em o nosso meio social do que a instituição desse jogo de azar bafejado pela protecção dos publicos poderes, sob o pretexto de beneficiamento a institutos pios, de caridade, de instrucção ou a corporações religiosas, e que [illegible] entretanto, encerra em seu bojo a mais deplora[illegible] e escandalosa das especulações.

Sorvedouros das economias, ou melhor, dos proprios salarios, do proletariado e das classes menos abastadas, que vivem exclusivamente do parco producto de afanoso labor quotidiano, soffrendo privações e miserias, que tanto mais crescem quanto mais cara e difficil se vae tornando a existencia, é, e tem sido sempre, desde a sua origem essa negregada instituição o espantalho da administração publica, que nella encontra o germen atrophiador do estimulo para o trabalho e das nobres tendencias do espirito popular para juntar modesto peculio em garantia do futuro.

Por mais de uma feita, no largo periodo de mais de meio seculo, que tanto é o tempo de permanencia de tão prejudicial instituição tem o governo solicitado do poder legislativo medidas não só repressivas ao seu assombroso desenvolvimento, mas tambem e principalmente golpe decisivo, que a extermine de vez.

Esse mesmo desejo de exterminio a tão devastador cancro social existe no meu espirito e existirá no de v. exc. que, por certo, reclamará do Congresso Nacional energicas providencias para sua extirpação, sinão immediata, porque ha direitos adquiridos a respeitar, pelo menos em azada opportunidade, que com calma e criterio deverá ser fixada pelo patriotismo dos legisladores da Republica.»

Isto é dito por um dos talentos mais brilhantes do paiz—o sr. Joaquim Murtinho. Isto é dito pelo actual ministro da fazenda, é proclamado por um republicano, que é o apontado por muitos republicanos como o symbolo da Republica, o sr. ministro da fazenda.

Como, pois, esta casa que apoia o sr. Joaquim Murtinho, que apoia o governo do sr. Campos Salles, que tambem acompanha estas idéas, vae votar a renovação do contracto ? !

O SR. BRICIO FILHO—Que só termina em 1903.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Eu ainda não entrei na analyse deste contracto, que é monstruoso e immoral.

Em que se baseiam os nobres deputados que votam pelas loterias ?

No apoio do governo ? Não ; e si elle pedisse para isso o apoio de gente séria seria um renegado.

No sr. ministro da fazenda ?

Não.

No fetichismo das maiorias pelo Poder ?

O SR. COSTA JUNIOR—Mas, quem disse que a maioria quer a medida ?

Hypotheco a v. exc. o meu voto contra ella.

O SR. ARAUJO GÓES—Eu tambem voto contra.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Só sinto ouvir a declaração de um ou outro sr. deputado, faltando-me a principal, a do chefe parlamentar da maioria.

Falta-me a palavra do vosso chefe.

O SR. COSTA JUNIOR—V. exc. espere o momento da votação e verá ; não póde fazer essa interpellação.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Reitéro ; v. exc. manda sempre sobre mim maximé hoje que acaba de separar-se da maioria e passa-se para a opposição.

O SR. COSTA JUNIOR—Não é opposição; pelo contrario, votar contra esta medida é apoiar o governo.

O SR. ESTACIO COIMBRA—Então como se explica a declaração do sr. Serzedello Corrêa de que incluiu a disposição por solicitação do sr. ministro da fazenda e do sr. Campos Salles ?

UM SR. DEPUTADO—De accôrdo com o sr. Campos Salles... *(Ha outros apartes.)*

O SR. BUENO DE ANDRADA—Sr. presidente, peço a v. exc. que faça de novo silencio. *(Senta-se.)*

O SR. PRESIDENTE—*(Fazendo soar os tympanos)*—Attenção ! Peço aos nobres deputados que deixem o orador continuar. *(Estabelece-se o silencio).* O nobre deputado póde continuar.

O SR. BUENO DE ANDRADA— *(continuando)*—Sr. presidente, eu sei que o regimento não permitte interrogações aos collegas. Entretanto, pediria a v. exc. que me relevasse uma pequena pergunta ao illustre relator da Receita, o sr. Serzedello Corrêa, a quem, como todos ouviram, ao começar o discurso, fiz justiça.

O SR. SERZEDELLO CORRÊA—Agradeço muito.

O SR. BUENO DE ANDRADA—Não tem que agradecer, porque não dependeu da minha vontade—é um sentimento.

Eu perguntaria a v. exc. si o presidente da Republica solicitou ou acquiesceu...

SUMMARIO DA IMPRENSA

Pela mala do paquete *Pernambuco*, recebemos hontem da capital federal o n. 184, anno IV, da **Rua do Ouvidor,** que alli se publica.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de novembro de 1901 :

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento dos generos constantes da factura e certificados juntos, embarcados no vapor *Jaboatão*, para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 1:485$750.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel de Araujo Gonçalves Guerra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Raymundo José dos Santos, barbeiro da Casa de Detenção, requerendo 3 mezes de licença com os seus vencimentos para tratar de sua saúde.—Sim, com dois terços dos respectivos vencimentos.

Em additamento aos despachos de 27 de novembro :

Anna Senhorinha Monteiro Pessôa, professora publica vitalicia, em disponibilidade, pedindo que lhe seja concedido novo prazo de 90 dias, visto não poder seguir já, por motivos de molestia para tomar posse da cadeira de Petrolina que lhe foi designada.—Concedo 60 dias.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 27 de novembro 1901 :

Drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e Oswaldo M. Vaz de Oliveira, contractantes dos reparos da ponte 7 de Setembro, pedindo pagamento do certificado junto na importancia de 14:638$021.—Deferido, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 28 :

Francelina Caetana de Lima, pedindo a retirada de seu neto Ignacio, da Escola Industrial Frei Caneca, para se tratar, por se achar doente.—Informe com urgencia o sr. director da Escola Frei Caneca.

Commendador José Candido de Moraes, pedindo a admissão do menor Ermirio, na Escola Frei Caneca.—Informe o sr. dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.

INSPECTORIA GERAL DA HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de novembro de 1901:

Antonio Cruz & C.—Certifique-se o que constar.

Despachos do dia 27 :

Justino de Andrade.—Certifique-se o que constar.

Maria da Conceição Perpetua de Oliveira.—Sim, de accôrdo com a informação do dr. auxiliar de hygiene.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 29 de novembro de 1901:

Maria do Livramento Nonato, professora removida da cadeira de Tamandaré para a Pedra Tapada, apresentando á registro a apostilla de sua remoção.—Cumpra-se e registre-se.

Officio do delegado do ensino da freguezia do Recife, remettendo informada a defesa do professor Antonio Alipio de Souza Ribeiro.—Junte-se aos autos e prosiga-se nos termos do regulamento em vigor.

Fausta Pergentina de Lima Barros, por seu procurador Manoel José Martins.—Junte procuração.

Carlos José Dias da Silva, professor da cadeira estadual da freguezia de S. José desta cidade, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita justificação de tres faltas de exercicio escolar, dadas por motivo de molestia, no mez de setembro ultimo.—Deixo de encaminhar a s. exc. o requerimento a que se refere o presente por ser de minha attribuição justificar as faltas de que trata o supplicante, que a mim se deve dirigir, por intermedio do delegado de ensino respectivo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de novembro de 1901:

Camillo Lellis do Amaral, Anizio Aurelio Gomes da Silva e Miguel Antonio de Figueirêdo.—Ao exm. sr. dr. governador.

Adolpho Targini Accioly, Manoel Francisco da Silva Lyra e Victorino Freire.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José Ribeiro Vianna, Guimarães & Valente e Maria Pereira Esteves.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Guilhermina Baptista Vieira do Amaral e Francisco Martins Soares das Neves.—Certifique-se.

Manoel Portella da Silva Loyolla, José Aurelio de Oliveira, Antonio M. de Almeida e [illegible] de Barros Borges.—Informe á Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de novembro de 1901:

Francisca Olympia da Silva Maia, Florinda Adelaide de Azevêdo Maia Antonio de Souza Azevêdo, Narciso José Monteiro e José Maria Infante de Albuquerque Mello.—Informe a 1.ª secção.

M. Carneiro & C. e Eloy Ribeiro.—Certifique-se.

Tranquilino de Oliveira Lima.—Deferido em vista da informação e por differente o genero de negocio.

Marcolino Luiz do Monte.—Indeferido por não estar o predio nas condições do art. 2.º § 1.º do reg. de 6 de julho de 1899.

Calliope & Monteiro, Leonardo José dos Santos, Estevão Joaquim Ferreira, Anna Euphrosina Thimes, Francisco Tavares Guerreiro, Eduardo da Silva Guimarães, commendador Albino José da Silva, Victorino Domingues Alves Maia Junior e José Eezerra.—Com officio ao dr. director geral do thesouro.

Amorim Fernandes & C. e Loureiro Barbosa & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

Antonio Carvalho Monteiro.—Indeferido em vista das informações.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 265. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 29 de novembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Josepha Barbosa da Silva, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Luiz e Pedro Raymundo da Silva, como incursos nas penas do art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Amancio de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Pedro do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Antonio, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Januario Alves, como gatuno e Arthur Procopio da Silva, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem os subdelegados do 2.º e 3.º districtos da Graça, mutuamente auxiliados, deram cerco nas casas dos feiticeiros Tito e Arruda de tal, a primeira situada no logar Jacaré e a ultima na rua Barão de Itamaracá, apprehendendo diversos objectos de que os mesmos se serviam para tal fim e bem assim a quantia de oito mil e setecentos réis, do que fizeram remessa a esta repartição, para os devidos fins.

As alludidas autoridades prenderam e fizeram apresentar ao mesmo dr. delegado, diversos outros individuos que alli se achavam reunidos em sessão e que foram recolhidos á Casa de Detenção.

— Pelo delegado de policia de Canhotinho me foi participado que, em data de 18 do corrente, no sitio Limão daquelle municipio; dois individuos intimaram a Luiz Falcão, negociante daquella localidade, a lhes fornecer dinheiro e mercadorias, e como o dito Falcão a isto se negasse, tentaram os alludidos criminosos violentar a casa, não o levando a effeito, devido á intervenção da respectiva autoridade policial que, ao approximar-se dos mencionados criminosos, fôra recebido a tiros, travando-se lucta da qual resultou a morte do de nome Luiz Pinheiro da Silva e sahir ferido seu irmão José Pinheiro, que afinal foi capturado, sendo tambem ferido gravemente Antonio Marques dos Santos, que fazia parte da força policial.

Contra o referido criminoso procedeu-se ás diligencias legaes, que foram remettidas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

—Nesta data foram remettidos a esta repartição, pelo subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda, 1 canivete, 1 bayoneta, 3 compassos e 20 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— Hontem foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do juiz municipal do 1.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Victoriano Fernandes Uchôa e Fernando Nunes, autores do ferimento praticado em Gumercindo Fernandes da Silva ou Gumercindo Fernandes Gil e as procedidas contra Manoel Felix dos Santos, autor do ferimento de que foi victima seu proprio genro, João Simplicio de Sant'Anna e um irmão deste Lourenço José de Sant'Anna e nesta data por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra Francisco Xavier de Moura, autor dos ferimentos soffridos pela praça de policia Manoel Rodrigues de Oliveira.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

Expediente do dr. director

Officios :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Communico-vos para vosso conhecimento e devidos fins que, por portaria de hontem datada, foi nomeado o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira para exercer o cargo de juiz municipal de Floresta, em substituição do bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro que não acceitou a nomeação. Ao nomeado ficou marcado o praso de 45 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— *Mutatis mutandis* ao dr. juiz de direito de Floresta.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o tenente José Francisco Pedrôzo de Carvalho, assumio o exercicio de juiz municipal da Victoria na qualidade de 2.º supplente, conforme participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 933 de 29 de agosto proximo findo, mandae pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento em liquidação, a Francisco Corrêa de Mello, a quantia de 60$000, proveniente dos alugueis da casa que no municipio de Tracunhaem servio de quartel á força publica alli destacada no semestre de janeiro a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 848 de 8 do mez proximo findo, mandae pagar a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco á quantia de 557$100 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado no mez de maio ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa pelo credito supplementar aberto á verba do n. 41 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 944 de 21 do mez proximo findo a mandei pagar a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 48$860, proveniente de passageiro concedida por conta do Estado, durante o mez de junho ultimo, conforme os documentos juntos correndo a despeza delo credito supplementar aberto a verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo. — Ficam approvadas as despesas constantes das demonstrações juntas transmittida pelo dr. chefe de policia em officio n. 288 de 8 de julho ultimo, na importancia de 1000$000, effectuadas pelo administrador da Casa de Detenção com o asseio desse estabelecimento no trimestre de abril a junho, desto anno ; comprindo que seja dada a competente quitação áquelle funccionario. O que vos declaro em solução ao vosso officio n. 846, de 8 de agosto proximo findo. Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 966 de 5 do corrente, mandai pagar, peta verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, á Bellarmino José Velloso, a quantia de 48$000 proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia do municipio da Victoria, no trimestre de abril á junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 855 de 12 do mez proximo findo, mandai pagar a Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:131$960, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de junho ultimo, conforme os documentos juntos, correndo despeza de [illegible], pelo credito supplementar á verba de n. 41, e...... 305$856 pela do n. 82 § 1.º do art. 2.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 962, de 5 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 20 § 3.º n. 14 do orçamento vigente a Bellarmino José Velloso, a quantia de 102$090 que se acha em seu favôr escripturada, proveniente d'agua e luz á cadeia do municipio da Victoria nos mezes de novembro e dezembro de 1899 e no trimestre de abril a junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 960, de 4 do corrente mandai pagar pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, á estrada de ferro Paulo Affonso, á quantia de 106$620 que se acha escripturada, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no periodo de janeiro do anno passado a março ultimo.

— Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 967, de 5 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 38 do orçamento vigente, a Castro Maia & C.ª a quantia de...... 12:882$562, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Julho ultimo, conforme os documentos juntos.

Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, em solução aos requerimentos do coronel João Rodrigues de Moura, a respeito dos quaes prestou o Thesouro as informações annexas aos vossos officios ns. 515, de 29 de Outubro de 19[illegible] e 895 de 21 de Agosto findo, que em seu favor deve ser escripturada para opportuno pagamento, a quantia de 2:916$400, a que tem direito pelo fornecimento que fez, em virtude de autorisação competente, de artigos requisitados pelo dr. chefe de policia, em 18 de Maio daquelle anno, e destinados á enfermaria da Casa de Detenção, conforme a conta e documentos juntos.

Por esta occasião tenho a declarar-vos que não procedem as reflexões do chefe da 2.ª secção de contabilidade na informação que prestou e veio annexa ao 1.º daquelles officios, como já fiz sentir a proposito de assumpto identico.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de Setembro de 1901.

Officios :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a vossa informação n. 964 de 5 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento do dr. Arisiarcho Xavier Lopes, d. Mathilde Alves Guerra e Maria Emilia da Silva Guerra, recommendo que pela verba do art. 2.º § 1.º n. 76, do orçamento em liquidação, mandeis pagar aos peticionarios, a importancia de trezentos mil réis (300$000) proveniente dos alugueis das partes que possuem no predio onde funcciona a junta commercial, relativos aos mezes de Janeiro a Junho ultimos.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos e de accôrdo com a vossa informação n. 963 de 5 do corrente recommendo que pela verba do art. 2.º § 1.º 81 do orçamento em liquidação, mandeis pagar ao peticionario, a importancia de setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa reis (775$890) proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado durante o mez de Junho ultimo, conforme o mappa junto.—Communicou-se ao encarregado da Repartição Geral dos Telegraphos.

Expediente do sr. director

Officio :

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que o dr. Hermillo Lydio de Oliveira, nomeado para o cargo de lente substituto da 3ª secção da Escola de Engenharia, assumio hontem o exercicio do referido cargo, conforme participou o director daquelle estabelecimento em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portaria :

O governador do Estado resolve remover os promotores publicos bacharel Pedro Hypolyto de Mello Cahú do municipio do Altinho para o da Gloria de Goytá, e deste para aquelle o bacharel Bernardino de Senna Ferreira Cabral.

Aos nomeados fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Expediente do dr. director

Officios :

— Ao dr. chefe de policia.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que a Companhia Pernambucana de Navegação vai expedir o seu paquete *Beberibe* para Fernando de Noronha e Roccas no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, conforme participou o geronte em officio de 10 deste mez.

— Ao gerente da companhia pernambucana de navegação.—O exm. sr. sr. dr. governador manda declarar-vos que fica sciente pelo vosso officio n... de hontem datado, de que essa companhia vai expedir o seu paquete *Beberibe* para Fernando de Noronha e Roccas no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 SETEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto :

O governador do Estado, tendo em consideração o que representou o dr. chefe de policia, em officio n. 368, de hontem datado, resolve demittir o tenente-coronel Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, do cargo de delegado de policia do municipio de Goyanna.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios :

Ao coronel commandante da Brigada Policial.—Em solução ao vosso officio n. 1268, de 27 de agosto proximo findo, declaro-vos que, para o serviço de remoção de variolosos devem ser de preferencia escolhidos os cavallos mais promptos e estes substituidos de quando em vez de modo a evitar os inconvenientes que indicastes no citado officio.

Ao dr. chefe de policia.—Constando-me que não ha contracto de arrendamento do predio que presentemente serve de quartel á força publica destacada no municipio de Tracunhaem, pelo aluguel mensal de 10$000, recommendo-vos que providencieis para que de accôrdo com a respectiva proprietaria Francisca Corrêa de Mello, seja lavrado o competente termo, em cumprimento do disposto no art. 249 do regulamento de 2 de julho de 1879.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento em liquidação, mandae pagar ao alferes da brigada policial Pedro Affonso Ferreira, a quantia de 37$830 proveniente de ajuda de custo, que lhe compete, pelo menimo, por ter destacado no municipio de Canhotinho, em 25 de junho ultimo, e escripturar, afim de lhe ser opportunamente paga, a de [illegible] de igual procedencia no de Quipapá em 25 de junho do anno passado.

Expediente do sr. dr. director

Officio :

Ao dr. juiz de direito do municipio de Altinho.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos copia da informação prestada pelo dr. chefe de policia, em officio n. 366 de hontem datado, a proposito de vossa representação de 6 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de setembro de 1901.

Acto :

O governador do Estado resolve nomear o alumno titulado pela Escola Normal, Joaquim Pompêo Monteiro Pessôa, professor publico effectivo da cadeira da Villa de Granito.—Communicou-se á Instrucção Publica.

Officio :

Ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereram as professoras Minervina Feitosa Brandão e Rita de Jesus Bastos, nomeadas a 1.ª para a cadeira de Leopoldina e a 2.ª para a de Pau Ferrado, e tendo em vista vossos informações ns. 133 e 134 de 9 do corrente auctorizo-vos a prorogar, por sessenta dias, o prazo que lhes foi marcado afim de tomar posse das mesmas cadeiras.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portaria :

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio de S. Bento resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 25 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de S. Bento e ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do thesouro annexas ao vosso officio n. 977 de 10 do corrente mandae pagar, pela verba consignada no art. 2º § 1º nº 47 do orçamento vigente a Tondella Cockle & C.ª, a quantia de 43$200, que lhes é devida pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria do presidio de Fernando de Noronha, em julho ultimo, confórme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officio :

Ao dr. administrador da Recebedoria.—Communico-vos para os devidos fins que o exm. sr. dr. governador do Estado concedêo permissão a José Lopes da Costa, para embarcar para Fernando de Noronha os generos constantes da inclusa relação destinados a Arthur Versalense Pereira da Silva, almoxarife interino do Prezidio.—Igual ao dr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins que os negociantes Marcellino Fonte & C.ª, teem permissão para embarcar para Fernando de Noronha os generos constantes das inclusas relações destinados ao capitão João Ignacio Ribeiro Roma, tenente João Pereira de Lucena e empregados da South American Cable Company.—Igual ao dr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de agosto de 1901.

Officio :

Ao sr. dr. presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias procedentes desse Estado, aqui entradas por terra, durante o mez de julho proximo findo, acompanhadas de guias, cuja authenticidade deverá ser verificada pelas estações fiscaes que as expediram, para o fim de ser concedida ás mesmas mercadorias a isenção do imposto de exportação a que estão ellas sujeitas.

— Dia 3 —

Officio :

Ao presidente do Tribunal do Jury.—Achando-se presentemente o chefe de secção do Thesouro, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, no desempenho de importante commissão, de modo a ser notavel sua ausencia na repartição, peço-vos que providencieis no intuito de ser o mesmo funccionario dispensado das multas em que tem incorrido por falta de comparecimento, e bem assim de servir durante o resto da actual sessão desse Tribunal, sob vossa presidencia, para a qual foi sorteado.

— Dia 5 —

Decreto :

O governador do Estado, attendendo ao que requereram Armando, Cursino & Pajuaba, contractantes do serviço de extracção das loterias do Estado, e de accôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal, ministrado em 6 de julho proximo findo, resolve rescindir o contracto, só podendo ser levantada a caução depositada no Thesouro para garantia do mesmo contracto, depois que os peticionarios ficarem quites com a fazenda.

Portarias :

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º official da 2.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda, José Luiz da Silva, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado resolve nomear o 3.º official da Sub-Directoria do Thesouro, Alberto da Silva, para exercer o cargo de 2.º da 2.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade da mesma repartição, durante o impedimento do funccionario effectivo, José Luiz da Silva.

Officios :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio sob n. 783, de 2 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a quantia de vinte contos quinhentos e trinta e oito mil duzentos e noventa réis (20:538$290), a que têm direito Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, proveniente de serviços prestados ao Estado, em exercicios anteriores.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereram as companhias de seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, autoriso-vos a mandar pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 39 do orçamento em liquidação, e na conformidade das informações constantes do vosso officio sob n. 789, de 2 do corrente, ao director da Phenix Pernambucana, cidadão Luiz Duprat, a cargo de quem está a administração financeira da Companhia de Bombeiros, a quantia de vinte contos de réis (20:000$000), relativa á subvenção concedida á mesma Companhia de Bombeiros, no exercicio de 1900 a 1901.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai pagar, nos termos das informações annexas ao vosso officio sob n. 753, de 30 de julho proximo findo, á d. Adelaide de Guimarães Paiva, a quantia de duzentos e quarenta um mil seiscentos e sessenta e sete (241$667), que se acha devidamente escripturada, proveniente dos vencimentos a que tinha direito o finado marido da mesma senhora, bacharel José Francelino de Paiva, quando no exercicio do cargo de juiz municipal de Garanhuns, descontando-se os 2 % a que se acham sujeitos ditos vencimentos.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 8 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de vinte e sete mil setecentos e oitenta réis (27$780), proveniente do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação externa do edificio em que funcciona a Recebedoria do Estado, nos mezes de fevereiro e março ultimos, como consta das informações annexas ao vosso officio sob n. 771, do 2 do corrente e da conta junta.

— Dia 7 —

Decreto :

O governador do Estado, usando da autorisação constante das letras XIV do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 523, de 28 de junho ultimo, resolve, na conformidade da lei n. 292, de 15 de abril do corrente anno, contrahir um emprestimo de mil contos de réis (1,000:000$000), representado, oitocentos contos de réis (800:000$000) em oito mil apolices nominativas, do valor de cem mil réis (100$) cada uma e duzentos contos de réis (200:000$000) em mil apolices nominativas, do valor de duzentos mil réis (200$) cada uma, juros de 7 %, pagos, no acto da emissão, deduzidos do valor da apolice que, assim, será emittida a razão de noventa e tres mil réis (93$000) por cem mil réis (100$000) ; sendo resgatadas pelo Thesouro, no prazo de um anno, a contar da data da emissão e, recebidas pelas repartições arrecadadoras do dia 15 de julho de 1902 em diante, em pagamento de quaesquer impostos estadoaes, inutilisando immediatamente as mesmas apolices o thesoureiro ou agente da estação arrecadadora, com a declaração de paga, por elle datada e assignada.

Officio :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos das informações constantes do vosso officio sob n. 796, de 2 do corrente, mandai entregar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, conforme solicitam as companhias de seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, mantenedoras da Companhia de Bombeiros, ao cidadão Luiz Duprat, director da Phenix Pernambucana, a cargo de quem está a administração financeira da mesma Companhia de Bombeiros, a quantia de vinte contos de réis (20:000$000), em seu favor devidamente escripturada, pela subvenção relativa ao exercicio de 1899 a 1900.

— Dia 8 —

Portaria :

O governador do Estado resolve determinar que o 3.º official interino da 4.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda, Francisco Velloso de Albuquerque Lins, passe a exercer igual cargo, independente de novo titulo, na Sub-Directoria do Contencioso da mesma repartição, durante o impedimento do funccionario effectivo, Alberto da Silva.

— Dia 10 —

Officios :

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai pagar, nos termos das informações constantes do vosso sob n. 844 de 8 do corte, a Tondella Cockles & C., a quantia de dez contos quatrocentos e deseseis mil, tresentos e dez reis (10:416$310), que se acha devidamente escripturada, proveniente de diversas contas de fornecimento de expediente ás repartições do Estado.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, mandai pagar á companhia Serviços de Portos, a quantia de trinta e nove contos, novecentos e cincoenta e seis mil, dezoito réis (39:956$018), que se acha devidamente escripturada, como consta das informações annexas ao vosso officio n. 830 de 7 do corrente.

— Dia 14 —

Officio :

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, professor jubilado e, tendo em vista os documentos annexos ao vosso officio sob n. 851, de 12 do corrente, em que prova o peticionario ter satisfeito a exigencia do art. 201 do regulamento de 2 de julho de 1879, authoriso-vos a providenciar no sentido de serem expedidas 2.ªs vias das apolices ns. 1.979, 1.980 e 1.982, que em seu favor foram em 6 de maio ultimo emittidas, de conformidade com a lei n. 492 de 15 de abril do corrente anno; devendo nos termos do art. 202 do citado regulamento, recolher previamente o mesmo peticionario meio por cento sobre o valor nominal dos titulos substituidos e bem assim, essa repartição expedir ás estações arrecadadoras do Estado, a circular recommendada pela 3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de novembro de 1901:

João Francisco Durães.—Pague-se opportunamente.

Vicente de Salles Menezes.—Indeferido.

TRIBUNAES

Tribunal do Jury

DIA 29

Foi submettido a julgamento o réo Candido Amarantho da Silva, por ter no dia 12 de Março do corrente anno, no Povoado do Peres, ferido a Sebastião Pedro de Andrade. Foi condemnado a 8 mezes, 22 dias e 22 horas. Em segundo logar foi submettido a julgamento o réo Manoel dos Santos Ventura, vulgo Manoel Cangalha que no dia 25 de Fevereiro do corrente anno, na Estrada dos Remedios, feriu a João Paulo da Fonseca Amaral. Foi condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples, e posto em liberdade por ter cumprido a pena.

Occupou á cadeira da defesa de ambos, o cidadão Joaquim Dias do Rego.

Superior tribunal de justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1901

Presidente o exm. sr. desembargador Galvão

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos :

RENOVAÇÃO DE PROVISÃO PARA ADVOGADO

João Alves Bezerra Cavalcante.—Concedeu-se unanimemente.

APPELLAÇÕES CRIMES

Do Recife. Appellantes Antonio Mendoza e Alfredo Dias ; appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

De Limoeiro. Appellante a justiça ; appellado Joaquim Ferreira de Lima. Relator o sr. desembargador José Uchôa.—Deu-se provimento unanimemente.

De Gamelleira. Appellante Manoel Felix dos Santos ; appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcante.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1901

PRESIDENCIA DO SR. VICE-PRESIDENTE JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. deputados Lino Braga, Antonio Pinto, Climaco da Silva e supplente Ferreira Marques, foi aberta a sessão, á qual faltou, com participação, o sr. Rodrigues de Moura.

Foi lida, e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou dos seguintes officios :

Do dr. administrador dos Correios d'este Estado, accusando os da presidencia d'esta junta em que lhe fôra m communicadas a fallencia do negociante desta praça, Barão da Soledade e rehabilitação do negociante d'esta praça, Basilio Magno da Silva Guimarães.—Para o archivo.

Da Junta dos Correctores, de 19 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 11 a 16.—Archive-se.

Livros apresentados á rubrica :

Diarios de Fonseca Irmão & C.. Peixôto & Santos, Araujo & Lopes, Companhia «Segurança».

Copiadores de Peixôto & Santos, Araujo & Lopes, Luiz Amorim Silva, Companhia «Segurança».

Petições despachadas :

De Manoel Florentino de Albuquerque & Filho, Peixôto & Santos, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Sejam archivados.

De Manoel Florentino de Albuquerque & Filho, Peixôto & Santos, Luiz Amorim Silva, para o registro das suas firmas commerciaes.—Como pedem.

De Manoel de Moura Rolim, para o archivamento dos estatutos da Companhia de Seguros «Segurança» de que é agente nesta praça.—Archive-se.

De Luiz Amorim Silva & C., para o archivamento do seu distracto social.—Seja archivado.

Dos mesmos, pedindo baixa no registro de sua firma, visto ter sido dissolvida a sociedade.—Sim, de accordo com o parecer.

De Araujo & Lopes, pedindo para ser reconsiderado o despacho da junta, visto terem o seu contracto archivado.—Attendidos em vista do parecer.

De Fonseca Irmãos & C.. para o archivamento da prorogação do seu contracto social, visto terem satisfeito á exigencia da junta.—Seja archivada.

Em seguida, o dr. secretario apresentou dous livros destinados ao expediente da secretaria, sendo pelo sr. presidente designados para rubrical-os os srs. deputados Antonio Pinto e supplente Ferreira Marques.

A's 12 horas do dia foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

ALUGA-SE a casa n. 177 á rua Visconde de Goyanna : A' tratar na rua do Brum n. 55.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas :

De Pesqueira, para Pinto.

De Santos, para Celecina, Concordia n. 98.

Do Rio, para Julio Bello.

De Natal, para Eugenio Adour, Fabrica Torre.

De Macahyba, para Costa Junior, Gloria, 58.

De Pilar, para Padaria Imperial 66, Afogados.

Linhas bôas.

ILEGÍVEL

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os senhores socios são convidados a reunirem-se no proximo domingo 1.º de dezembro á uma hora da tarde na séde do Hospital, afim de constituida a assembléa geral, elegerem a junta administrativa e a commissão de contas que tem de funccionar no proximo anno de 1902, como determinam os artigos 14, 17 § 3.º e 18 dos estatutos.

Recife, 26 de Novembro de 1901.

Venura de Souza Matheus, SECRETARIO.

BANCO POPULAR

Tendo a directoria d'este Banco resolvido, de conformidade com o disposto no art. 4.º dos Estatutos, augmentar o capital realisado, convido os srs. accionistas a entrarem com a quota de dez por cento do valor nominal de suas acções, no prazo de quinze dias contados d'esta data, chamando a sua attenção para o disposto no art. 5.º dos mesmos Estatutos.

Ricife, 25 de novembro de 1901.

João Pereira da Costa Pinto. Presidente interino.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm.ª sr.ª d. Francisca de Carvalho Vital, allegado haver perdido a cautela n. 133, representando 50 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil reis, com 20 % realisados; avise-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida á mesma, nova cautela em substituição da que perdeu-se, e que ficará de nenhum effeito.

Recife, 23 de novembro de 1901.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 20, 2º. andar, os seguintes documentos exigidos por lei:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao nosso anno social findo em 30 de junho passado.

O DIRECTOR SECRETARIO,
Arthur Ll. G. Williams.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg*, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

40500	40582	40637	40684	40733	40804
40509	40583	40638	40685	40735	40806
40510	40584	40639	40686	40738	40807
40513	40585	40641	40687	40740	40808
40514	40586	40642	40688	40742	40809
40519	40587	40643	40689	40744	40810
40522	40588	40644	40690	40750	40811
40530	40589	40645	40692	40752	40813
40532	40590	40647	40693	40757	40814
40533	40591	40648	40694	40762	40815
40542	40592	40650	40695	40764	40816
40544	40595	40651	40696	40766	40820
40547	40596	40652	40697	40767	40823
40548	40597	40653	40699	40769	40824
40550	40601	40658	40700	40772	40825
40552	40603	40660	40702	40774	40826
40554	40604	40661	40703	40775	40828
40555	40606	40663	40704	40776	40829
40557	40607	40664	40705	40777	40834
40559	40610	40665	40706	40779	40835
40561	40611	40669	40707	40780	40836
40565	40612	40670	40709	40781	40838
40567	40614	40672	40710	40782	40839
40568	40617	40673	40718	40784	40840
40572	40618	40674	40719	40787	40841
40573	40619	40677	40721	40788	40842
40574	40620	40678	40722	40789	40844
40575	40621	40679	40723	40793	40846
40577	40626	40680	40724	40795	40848
40578	40628	40681	40726	40798	40849
40579	40631	40682	40731	40800	.....
40581	40633	40683	40732	40801	.....

São tambem chamados os possuidores das cautellas abaixo mencionadas para os fins acima referidos:

40139 40170 40235 40247 40255 40389

ASSUCAR REFINADO

A refinaria *Cruzeiro* vende-o aos preços seguintes:

Especial	por 15 kilos	4$500
Primeira	» » »	3$800
Segunda	» » »	2$800

Tambem vende assucar em rama de todas as qualidades á vista do comprador.

Rua dr. José Marianno ns. 54 á 60 (antigo caes do Capibaribe).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	200:000$000
Premios obtidos	5.228:566$439
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

De ordem do sr. presidente, são chamados a comparecer á séde desta companhia, á rua 22 de Novembro n. 30, 2º andar, todos os srs. accionistas, afim de, no prazo de 30 dias, a contar desta data, virem realisar a 7.ª chamada de capital á razão de 25 réis por acção.

Recife, 28 de novembro de 1901.

Jessé Ferreira, Director-secretario.

AVISO

F. Amaral, Cardoso & C., estabelecidos com Fabrica de Bebidas e Vinagre ao Largo d'Assembléa n. 7 tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria da Hygiene do Estado, a *Gazosa* marca *Castello* de sua fabrica tornam publico que foi ella aprovada para o consumo como prova o documento abaixo transcripto:

Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuiçoes que me confere o regulamento d'esta inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no laboratorio Chimico concedo licença aos srs. F. Amaral, Cardoso & C., para exporem á venda a *Gazosa* marca *Castello*, segundo a formula apresentada e archivada n'esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 22 de novembro de 1901.

Dr. *Thomz F. de Carvalho Sobrinho.* Inspector.

ATTENÇÃO!

Cassimiro Adolpho Fiuza Lima proprietario do acreditado armazem Fiuza sito á rua da Imperatriz n. 29, avisa aos seus dignos freguezes para inutilisarem os rotulos das garrafas para os criados não encherem em outra parte como é costume abusar constantemente.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, moblias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, dos aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).—Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmoes, molestia syphilitica e suas manifestações.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que deixou de fazer parte da firma M. Cruz & C., desde 31 de Outubro ultimo, de accôrdo com o distracto, ficando o activo e passivo a cargo da mesma firma.

Recife, 26 de Novembro de 1901.

Antonio Fernandes Teixeira Cruz.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, socios componentes da firma M. Cruz & C., ao Caes do Capibaribe ns. 54 a 66, declaram ao commercio que, de commum accôrdo e por sua expontanea vontade, deixou de fazer parte da mesma firma o sr. Antonio Fernandes Teixeira Cruz, a contar de 31 de Outubro ultimo, ficando o activo e passivo a cargo dos mesmos, de accordo com o distracto.

Recife, 26 de Novembro de 1901.

Manoel José Ferreira Cruz.
Joaquim Moreira Cruz.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e crimines nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

ANNUNCIOS

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Silva Araujo & C.ª

PHARMACIA E DROGARIA
RUA 1º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

DIGESTIVO INFANTIL DE SILVA ARAUJO é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapidas, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das creanças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhées e outros incommodos do tubo gastro-intestinal que acarreta graves molestias.

ELIXIR TONICO-NEVROSTHENICO FORMULA DO DR. ROCHA FARIA. PREPARADO POR SILVA ARAUJO, phosphitos, excellentes medicamentos que acceleram as oxidações organicas, activam a circulação, a innervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrosthenicos, na convalescença das molestias longas, nas dyspepsias nervosas, na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada, e ainda na ausencia de molestia evidente este ELIXIR contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

GLYCERO-PHOSPHATOS DE SILVA ARAUJO O emprego dos glycero-phosphatos em ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressoes nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As creanças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

EXTRACTOS FLUIDOS LEGITIMOS, SEM RIVAL, CERCA DE 400 ESPECIES

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos

R. D. ANNA NERY 158—156 A

Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brasil

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

Papelaria Pernambucana

Completo sortimento de papel de variadas qualidades e formatos, para correspondencia, actos publicos, commercio, liso ou pautado.

Livros em branco de todos os formatos, inclusive os commerciaes, encarregando-se de os fazer com qualquer formato e impressão especial.

Tem, em deposito, livros elementares para escola, livros para instrucção secundaria, livros de sciencias, religião, litteratura, direito, medicina, engenharia, finanças, historia, geographia, e encarrega-se de mandar buscar qualquer edição especial que aqui não exista.

JULIO DE NOVAES & C.ª
RUA 1.º DE MARÇO N. 13.

ALERTA

FABRICA NACIONAL DE CHAPÉOS—O PRIMOR

RUA VISCONDE DE GOYANNA N. 147—MONDEGO

O proprietario desta fabrica previne ao commercio, que devido a grande crise, resolveu vender os chapéos do seu fabrico com grande abatimento; pede-se portanto uma visita dos snrs. commerciantes de chapéos desta Praça e do interior, dor que a visita faz fé.

O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gazetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e de Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

Folhinhas
DE
LAEMMERT
para 1902
25 Qualidades differentes
A' VENDA em todas as Livrarias, lojas de papel e armarinhos

HYPOSULPHITO DE CAL MARCA BB

EMPREGO EM BANGUÊ

Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.

As amostras acham-se expostas na REDACÇÃO D'*A PROVINCIA* e no escriptorio do AGENTE—CONSTANTINO BARZA

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.º ANDAR

BAZAR DOMESTICO

BOM E VARIADO SORTIMENTO DE FERRAGENS **e cutelarias** Encanamentos para agua e gaz MACHINAS DE COSTURAS	**CARNEIRO DE SOUSA & C.ª** *Rua Barão da Victoria* N.º 6	EM LOUÇA AGATH TEM O **Bazar Domestico** *tudo que se possa desejar* CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS	*ARMAMENTOS* DE TODAS AS QUALIDADES

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Casa Importadora

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sacifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a audição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o promptamente o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unicos depositarios do
Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Receitado por todos os Medicos
SANDALO BRETONNEAU
Maravilhosos effeitos.
Mon LANCELOT et Cie, PARIS.

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do correio n. 155
Endereço telegraphico—Fiuza

ATTENÇÃO!

A NOVA HAMBURGO

RUA DA FLORENTINA N. 20

AOS SEUS FREGUEZES

Avisa que vende seus productos, por preços sem competencia, e recentemente *analysados e approvados pela junta de hygiene*

Deliciosa gazosa em caixa de 24 1/2 garrafas.

Cervejas em caixa ou barrica de 5 a 10 duzias de 1/2 garrafas.

Em seu CAFÉ JARDIM, tambem se retalha e ao copo sem reserva de preço.

E aproveitem pois que a festa se approxima e o *stock* é pequeno.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

MOINHO NACIONAL

Prepara a farinha com a parte mais nutritiva do trigo, pelo processo Schweitzer.

O pão é o melhor alimento.

Fabrica á rua da Detenção
RECIFE

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

E. LAMBERT

RUA NOVA DO OUVIDOR N. 22
RIO DE JANEIRO

Agente das melhores fabricas francezas de prelos, typos, papel, tintas, e todo o material para typographia e lithographias.

As remessas são feitas directamente pelas fabricas, pelos preços destas, com os descontos do costume, sem commissão do agente.

FRANCISCO GUILHERME
AGENCIAS E COMMISSÕES
PERNAMBUCO

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

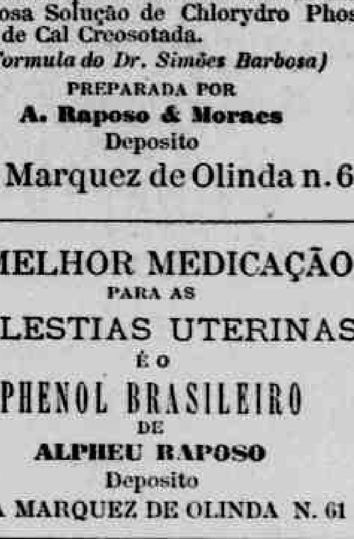

Campas electricas a	8$000
» completas a	20$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA
N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A
RECIFE

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

A MELHOR MEDICAÇÃO
PARA AS
MOLESTIAS UTERINAS
É O
PHENOL BRASILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, tendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO

NAZARETH—(PERNAMBUCO)

Tendo do passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em accommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para a rua commendador Fernando Lopes, para um edificio completamente em condiçoes hygienicas, accommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhãem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o LUSO-BRASILEIRO, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos boa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO é determinado pela sua incontestavel superioridade de orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o LUSO-BRASILEIRO forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas de forma a não interromper o horario do estabelecimento. A direcção aproveita a oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

Alumno interno—trimestre	160$000
Alumno interno — joia de entrada	30$000
Alumno semi-interno—trimestre	85$000
Alumno semi-interno — joia de entrada	20$000
Alumno externo—curso primario	18$000
Alumno externo — curso secundario	30$000

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

José Peixe Sobrinho, Director.

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e seus filhos agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada, sua irmã e tia Izabel Augusta de Figueirêdo Santiago, e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam rezar na igreja de S. José do Manguinho ás 8 horas da manhã, do dia 30 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento.

José da Silva Lemos Guimarães

Os empregados da secretaria da justiça, tendo de mandar celebrar missas por alma do ex-companheiro **José da Silva Lemos Guimarães**, convidam pelo presente aos parentes e amigos do mesmo, para assistil-as, ás 8 horas da manhã do dia 30 do corrente, na egreja de S. Francisco.

Capitão Francisco da R. Passos Lins

José Francisco de Barros Almeida e sua mulher, Arthur Barretto da R. Lins e sua mulher, capitão Arauliano Barretto Lins e sua mulher, (ausentes), Maria Ignez Barretto Lins e Maria Rosa da R. Lins, convidam aos parentes e amigos a assistir uma missa que mandam celebrar por alma de seu tio e irmão, **Capitão Francisco da R. Passos Lins**, no dia 30 do corrente, sabbado, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, setimo dia do seu passamento; antecipando os seus agradecimentos ás pessôas que comparecerem ao referido acto.

Coronel Julio Fernandino da Silva Mello

Aulizia Cavalcante Lins de Mello, Julio de Mello, sua mulher e filhos (ausentes), José Antonio da Silva Mello, Adolpho Julio da Silva Mello e sua mulher (ausentes), Paulo Julio de Mello (ausente), Vital Modesto da Silva Mello, (ausente), Vicente de Mello, Antonio Coelho de Sá Albuquerque, sua mulher e filhos, Laura Elvira de Mello Guimarães, Anna Celina da Silva Mello e Joanna Francisca da Silva Mello, convidam todos os parentes e amigos para assistirem as missas que fazem celebrar por alma do seu nunca esquecido esposo, pai, sogro e avô coronel **Julio Fernandino da Silva Mello**, nas matrizes da Bôa Vista e da cidade do Cabo, no dia 2 de dezembro vindouro, ás 8 horas da manhã.

Adelaide E. da Motta Santiago

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas, que, por alma de sua mulher e mãe **Adelaide E. da Motta Santiago**, mandam rezar, no dia 2 de dezembro, ás 8 horas da manhã, na matriz da Graça, trigesimo dia de seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos.

Coronel Julio Fernandino da Silva Mello

O bacharel José Cavalcante Pires Barretto e sua familia convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu nunca esquecido amigo coronel **Julio Fernandino da Silva Mello**, para assistirem á uma missa, que mandam celebrar por alma d'este, na egreja de S. Francisco, no dia 2 de dezembro futuro, ás 7 e 1/2 horas da manhã, 1.º anniversario da morte d'aquelle prestigioso e verdadeiro amigo, á todos agradecendo o comparecimento.

Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto

SETIMO DIA

Carlos Francisco Xavier de Britto e sua familia, Eduardo Olympio Xavier de Britto e sua familia, ausentes, Arthur Oscar Xavier de Britto e sua familia, Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade e sua familia, Agostinho de Barros e Silva e sua familia, ausentes, agradecem cordialmente a todas as pessôas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do seu pranteado pai, sogro e avô, e de novo as convidam para assistirem ás missas que, pelo descanso eterno de sua alma, mandam celebrar ás 8 e 1/2 horas da manhã, segunda-feira 2 de dezembro, na veneravel ordem terceira de S. Francisco no Recife, e ás 7 e 1/2 no mosteiro de S. Bento em Olinda, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n.., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BANHOS DE MAR—Quem precisar tomar banhos de mar deve ir á Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, primeiro estabelecimento da America do Sul, neste genero, e o mais barato do mundo.
Diarias de 4$300 a 5$000 e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BERIBERI—Cura-se com os banhos de mar na Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, onde as diarias do hotel são 4$300 e 5$000 para pensionistas e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa; será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

ESTAÇÃO BALNEAR DO RIO GRANDE DO SUL.—Este estabelecimento recebe pensionistas a 4$300 e 5$000 diarios (quarto e comida) e passageiros cuja demora for menor de 15 dias a 8$000 diarios.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste Diario.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: a tratar na mesma, no encanamento n. 27 — Poço da Panella.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PORTÃO DE FERRO.—Compra-se já usado: rua Barão do Triumpho n. 8.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE por preço modico uma caldeira economisadora completa, força de 80 cavallos, em perfeito estado, a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 16, 1º andar.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & Cª, Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

LEILÕES

LEILÃO
Agente Britto

De fazendas, miudezas, quinquilharias, grande quantidade de sabonetes Maypole para tingir, e enfeites dourados e prateados, e muitos outros objectos existentes na loja «A Perola», á rua Imperatriz n. 61.

O agente acima, competentemente autorisado, fará leilão, ao correr do martello, de todas as mercadorias existentes na loja «A Perola», para o liquido producto ser rateiado pelos srs. credores da firma Domingos Fernandes, conforme o balanço em seu poder.

Segunda-feira, 2 de dezembro
A'S 10 1/2 EM PONTO

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO EM OLINDA

De um importante sitio de terras proprias, bem arborisado, com grande casa de vivenda com sotéia, sito á rua coronel Joaquim Cavalcante n. 66, em Olinda.

Segunda-feira, 2 de Dezembro
A'S 10 HORAS DA MANHÃ
Na sala das audiencias, em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda a requerimento da inventariante do espolio de d. Anna Sarmento Forjás de Lacerda, venderá em leilão o sitio acima descripto, podendo ser examinado pelos pretendentes.

LEILÃO

Do estabelecimento de seccos, sito á rua da Penha n. 23.
CONSTANDO:
De armação, utensilios, mercadorias, carteira, cofre, moinhos para café e milho, peneiras, balanças e outros objectos.

Segunda-feira, 2 de dezembro
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do referido estabelecimento em um ou mais lotes á vontade dos compradores para pagamento de credores, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSHAFT

O vapor **BUENOS-AYRES**, é esperado da Europa até o dia 11 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (commandante J. Poppe), é esperado dos portos do sul até o dia 1 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O vapor **EBRO**, (commandante R. T. Hernaman), espera-se da Europa até 2 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **Rio e Santos.**

O paquete **NILE** (commandante L. R. Dickia), é esperado da Europa até 5 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY
IBERIA

Espera-se da Europa até o dia 30 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcuhuana.**

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado do sul no dia 7 de dezembro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LINHA LAMPORT & HOLT
VAPOR BELGA
WORDSWORTH

E' esperado de New-York até o dia 5 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley) segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde, directo ao Pará.

O paquete **UNA**, (commandante A Silva) segue no dia 3 de dezembro ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se o attenção dos srs. carregadores para a clausula 10 dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio ao juizo de direito do commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em visdude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hontem a reunião dos credores da messa fallida do Barão da Soledade, foi pelo fallido apresentada numa proposta de concordata em seu nome individual, anteriormente approvada com declaração escripta e assignada por credores, devidamente authenticada, representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo, na qual offerecia aos seus credores dispôr cento sobre seus creditos, á vista, logo que passasse em julgado a sentença que homologar a concordata. E havendo credor dissidente, foi por mim determinado que se passasse o presente Edital, com outros de igual theor e com o qual fica marcado o prazo de cinco dias ao dito credor dissidente, a contar da data da publicação do presente, afim de que elle apresente os seus embargos de accôrdo com o artigo quarenta e seis do Decreto numero novecentos e desesete de vinte e quatro de outubro de mil oito centos e noventa, ficando o mesmo prazo assignado nos credores ausentes. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito de novembro de mil novecentos e um. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 5 de novembro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez, recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas, usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Graça e de Afogados.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art. 2º capitulo 6º titulo 5º da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior.

EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

Construcção de uma cocheira á travessa do Peixoto, 1.º districto de S. José.

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Marques requereu a construcção de uma cocheira á travessa do Peixoto, 1.º districto da freguezia de S. José.

De accordo com o disposto no n. 2, do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao sr. dr. prefeito, no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 28 de novembro de 1901.

O superintendente,
Dr. *Ferreira Velloso.*

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Bernardino Maranhão, juiz de direito do Rio Formoso de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e melhor lance offerecer, em o dia 13 de dezembro proximo vindouro, ao meio-dia, na sala das audiencias do juizo, uma parte do valor de um tro contos seiscentos trinta mil e cento e trinta e nove réis, do engenho «M. sete», deste municipio, sob a avaliação total de oitenta contos de réis, o qual se acha moente e corrente, motor a vapor, com obras e terrenos que se limitam com os engenhos «Mascadinho, Serrada, Tabor, Ilheitas, Baité, Una e a propriedade Piabas».

A dita parte foi penhorada a Augusto Cesar de Almeida Filho e sua mulher, para pagamento da execução que lhes move Joaquim Gonçalves & C., pela quantia de quatro contos cento quarenta nove mil e dezesete réis.

E quem na mesma quizer lançar, compareça neste juizo, em o dia acima declarado.

E para constar, se passou o presente, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no logar do estylo, lavrando a competente certidão, que será junta aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso, aos vinte dois dias do mez de novembro de mil novecentos e um, decimo segundo da Republica.

Eu, Miguel Leopoldo Lima, escrivão, subscrevi.—Bernardino Maranhão. Estava devidamente sellado com sello federal. Conforme o original, dou fé.

Rio Formoso, 22 de novembro de 1901.
Eu. Miguel Leopoldo Lima, escrivão, escrevi.

EDITAL

DECIMA URBANA

Alterações do valor locativo

De ordem do sr. dr. administrador interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fôram feitas as seguintes alterações no valor locativo dos predios situados na freguezia de S. José, para o lançamento do imposto de decima urbana.

Os contribuintes, que não se conformarem, poderão apresentar por escripto as suas reclamações ao mesmo dr. administrador, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, conforme o disposto no art. 10 do reg. de 6 de julho de 1899.

1.ª secção da Recebedoria, 27 de novembro de 1901.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações para mais encontradas no valor locativo dos predios da freguezia de S. José, no exercicio de 1901 a 1902.

Rua Lomas Valentina n. 106, Thomaz Comber ... 950$000
Idem n. 55. Henrique R. de Souza ... 560$000
Rua Coronel Suassuna n. 114, Antonio A. Santos ... 500$000
Idem n. 138, Augusto H. de Miranda ... 700$000
Idem n. 212, João Luiz dos Santos ... 500$000
Idem n. 266, Joaquim Francisco A. Santiago ... 400$000
Rua S. João n. 53, Felismina Maria de Carvalho ... 560$000
Rua Felippe Camarão n. 87, Thomaz Comber ... 800$000
Idem n. 89, Idem ... 450$000
Rua Marquez de Herval n. 110, Manoel Moreira de Gouveia ... 2:400$000
Idem n. 132, Francisco Ribeiro Soares ... 600$000
Rua Tobias Barretto n. 51, Francisco Barboza Pereira de Andrade ... 480$000
Rua Dias Cardozo n. 64, Antonio Macario de Meira ... 600$000
Rua Padre Nobrega n. 82, Angela R. da Silva Rego ... 800$000
Becco da travessa do Gaz ns. 1 e 3, João de Souza Ramos ... 780$000
Idem n. 3 A, o mesmo ... 1:200$000
Idem n. 3 B, o mesmo ... 1:200$000
Rua da Detenção n. 40, companhia fabrica de estopa ... 200$000
Idem n. 42, a mesma ... 300$000
Idem n. 44, a mesma ... 300$000
Idem n. 46, a mesma ... 300$000
Idem n. 18, Maria Moreira Ramos ... 300$000
Idem n. 20, a mesma ... 300$000
Rua do Gasometro n. 1 O, companhia fabrica de estopa ... 4:000$000
Idem n. 1, Maria Moreira Ramos ... 240$000
Idem n. 3, a mesma ... 240$000
Idem n. 5, a mesma ... 240$000
Rua Padre Floriano n. 35, Luiza Alves de Campos ... 500$000
Rua do Jardim ns. 13 e 17, José Antonio da Costa Fernandes ... 1:050$000
Idem n. 19, o mesmo ... 200$000
Rua Santa Cecilia n. 51, Manoel Fernandes Vellozo ... 360$000
Idem n. 53, o mesmo ... 360$000
Rua Santa Rita n. 1, José Soares Neves ... 1:900$000
Idem n. 5, José Domingues Codeceira e outros ... 600$000
Travessa do Peixoto n. 88, Maria Moreira Ramos ... 260$000
Idem n. 90, a mesma ... 260$000
Idem n. 94, a mesma ... 300$000
Idem n. 96, a mesma ... 300$000
Idem n. 100, a mesma ... 300$000
Idem n. 102, a mesma ... 300$000
Idem n. 104, a mesma ... 300$000
Idem n. 108, a mesma ... 300$000
Idem n. 110, a mesma ... 500$000
Idem n. 112, a mesma ... 300$000
Idem n. 122, a mesma ... 200$000
Idem n. 15, Anna [illegible] A. de Britto ... 440$000
Idem n. 17, a mesma ... 420$000
Rua do Ypiranga n. 21, Joaquim de Almeida Gomes ... 300$[illegible]
Idem n. 23, o mesmo ... [illegible]
Idem n. 25, o mesmo ... 30[illegible]
Idem n. 27, o mesmo ... 30[illegible]
Idem n. 29, o mesmo ... 30[illegible]
Idem n. 31, o mesmo ... 20[illegible]
Rua Oitenta e Nove n. 11, Gertrudes L. da Costa Coimbra ... 680$000
Idem n. 58 A, Demetrio e outros ... 1:000$000
Idem n. 122, menor Maria Carolina ... 400$000
Idem n. 124, José Antonio A. Guimarães ... 400$000
Becco Azul n. 16, Claudino Coêlho Leal Valente ... 300$000
Idem n. 18, o mesmo ... 300$000
Idem n. 20, o mesmo ... 300$000
Idem n. 22, o mesmo ... 300$000
Idem n. 24, o mesmo ... 200$000
Idem n. 26, o mesmo ... 300$000
Idem n. 28, o mesmo ... 200$000

1.ª secção da Recebedoria, 27 de novembro de 1901.

O escripturario,
S. do Rego Barros.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1893 a 1899, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 8 de novembro de 1901.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

Adelaide Amelia Ferreira Bacellar, travessa do Rosarinho s/n e 1 ... 36$300
Affonso Fernandes de Castro Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4,6, 8 A, 7 A e 19 ... 343$750
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B ... 13$200
Alfredo A. de Castro e Silva, Afflictos n. 29 ... 13$750
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 3 A ... 13$200
Angelina Maria da Resurreição, rua João Ramos n. 1 ... 24$750
Anisia Vicencia da Silva, E. L. Matta n. 14 ... 13$200
Anna José Ribeiro Machado, bêcco de Santo Amaro n. 14, Barão de Itamaracá ns. 14 e 16 ... 135$300
Anna Luiza Mendes das Dôres, Campo Alegre n. 1 ... 33$900
Antonia da Costa, travessa do Bôaventura n. 4 ... 24$750
Antonio de Almeida Rabello, S. João França n. 18 ... 24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do Dr. Feitosa n. 40 ... 19$800
Antonio José de Almeida, E. para a Mattinha n. 9 ... 16$500
Antonia Maria do Espirito Santo, Contendas n. 8 e Campo Grande n. 3 ... 33$000
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A ... 33$000
Antonio Moreira, E. da Mattinha n. 2 ... 33$000
Antonio Pedro de Andrade, S. João França ... 16$500
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10 ... 49$500
Dr. Antonio do Nascimento Feitosa, E. de Belem n. 9 ... 66$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12 ... 24$750
Arthur da Silva Regadas, 2ª T. B. C. Alegre n. 4 D ... 16$500
Augusto Octaviano de Souza, rua Joaquim Nabuco, n. 4 A ... 24$750
Affonso Oliveira, rua de Santo Elias s/n s/n ... 165$000
Bellarmino F. da Silva, Agua Fria n. 15 ... 13$200
Bellarmino Pereira Franco, estrada de Belém ... 24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua Coronel Apolonio ... 22$550
Bento Maraut C., rua do Cupim ns. 26 e 28 ... 99$000
Camilla Perpetua da Silva, rua das Creoulas n. 15 A ... 165$000
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos n. 29 ... 13$750
Candida Emilia de Almeida, rua Joaquim Nabuco n. 24 ... 49$500
Candida Maria da Conceição, E. de Belem n. 12 E ... 16$500
Candido Alexandre Borges Uchôa, B. do F. Cacimba n. 5 ... 33$000
Carlos José Rodrigues e seus filhos, E. para a Mattinha n. trada do Limoeiro n. 4 ... 33$000
Feliciano de Almeida, estrada da Mattinha n. 9 ... 13$200
Felismina E. de Arruda Camara, rua da Amizade n. 18 ... 57$750
Firmina Ferreira de Carvalho, estrada do Limoeiro n. 6 ... 9$900
Firmino, estrada do Limoeiro n. 12 A ... 33$000
Florencia Maria dos Prazeres, travessa do Dr. Feitosa n. 25 ... 16$500
Florentino Lopes Guimarães, Estrada Nova de Beberibe n. 2 C ... 9$900
Francisco B. de Arruda, Feitosa n. 5 ... 9$900
Francisco C. de Almeida, rua da Hora s/n ... 41$250
Francisco Manoel da Silva, rua Joaquim Nabuco n. 42 ... 41$250
Francisco de Miranda, estrada de Belem s/n. 26 ... 99$000 [illegible]
Carolino P. da Silva, E. de Belem n. 3 E ... 33$800
Catharina de Lemos e outros, rua da Amizade n. 36 ... 33$000
Chrispim e Abilio, rua das Pernambucanas n. 54 ... 33$000
Clementino Gomes da Silva, E. do Limoeiro n. 33 ... 19$800
Companhia de Beberibe, rua Joaquim Nabuco n. 49 ... 16$500
Custodio Francisco Martins e outros, Afflictos ns. 26 e 40 ... 104$500
Carlos, rua Nunes Machado s/n ... 57$780
Demião Francisco de Souza, 2ª travessa do Campo Alegre n. 1 E ... 11$550
Desiderio Basilio de Lyra, estrada da Mattinha n. 3 ... 8$250
Edmundo Cabral, estrada da Mattinha ns. 1, 1 A e 5 ... 24$900
Elvira Luiza do Nascimento, 1ª travessa de Belem n. 4 ... 13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria n. 13 ... 99$000
Estevão Joaquim Ferreira, estrada de ...
Francisco de Paula Martins e outros, Afflictos n. 32 ... 123$750
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35 ... 41$250
Francisco de Barros Silva, travessa do Portella s/n ... 24$750
Francisca Maria da Conceição, estrada da Mattinha n. 7 ... 11$550
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belem n. 14 D ... 16$500
Gonçalo José Vieira, S. João de França n. 28 A ... 24$750
Graciano Joaquim Nazario, rua das Pernambucanas n. 137 ... 165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2ª travessa de Belem n. 4 ... 16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46 ... 82$500
Guilherme Pereira Bastos, rua das Creoulas ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, 12 B ... 148$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria n. 9 ... 49$500
Henrique Leserre, rua do dr. Joaquim Nabuco n. 52 ... 99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67 ... 19$800
Herdeiros e viuva de Emilio A. V. da Silva, rua da Hora s/n ... 82$500
Herdeiros de João Antonio Gomes Guimarães estrada João de Barros n. 5 ... 55$000
Herdeiros e filhos de Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belém n. 3 A ... 33$000
Herdeiros de Maria Julia e filhos de Joaquim Oliveira Borges, rua do dr. Joaquim Nabuco n. 67 ... 330$000
Herdeiros Maria e Jovino filhos de Jovina do Rego, rua de S. João de França n. 36 ... 16$500
Herdeiros Narcizo, menor, filho de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas n. 24 ... 66$000
Herdeiros de Pedro Barboza de Araujo, estrada João de Barros n. 10 A ... 66$000
Herdeiros Sebastião José da Silva Braga, estrada de João de Barros n. 12 ... 66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Costa, rua Amelia n. 5 ... 36$300
Hermina Jovina da Conceição, estrada de Limoeiro n. 15 ... 20$625
Idalina de Mattos Sant'Anna, travessa do Rosarinho n. 4 B ... 9$900
Innocencio Carneiro Bezerra, estrada nova de Beberibe n. 4 B ... 16$500
Isabel Maria do Carmo Lins, estrada de Belém n. 7 A ... 33$000
Izidoro Ramos da Silva, travessa do Feitosa n. 48 ... 16$500
J. B. das Santos, Tamarineira n. 7 D ... 19$800
Dr. João A. Pereira de Lyra, rua das Pernambucanas n. 64 ... 99$000
J. C. das Chagas, Rosarinho n. 16 ... 16$500
Dr. João Ferreira da Silva, rua das Creoulas n. 57 ... 123$750
Dr. João Ferreira da Silva, estrada do Limoeiro n. 24 ... 16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belém n. 14 B ... 16$500
João Francisco dos Santos, Tamarineira, n. 9 ... 30$617
João Francisco dos Santos, travessa do dr. Feitosa n. 15 ... 36$300
João Paraguay, rua do barão de Contendas n. 15 ... 19$800
João Rodrigues de Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns 41 e 43 ... 140$250
João Vicente dos Santos, rua das Creoulas n. 43 ... 24$750
Joaquim Francisco das Chagas e Silva, rua da Amizade n. 2 A e rua da Hora ns. 20, 22 e 24 ... 141$900
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas n. 31 ... 199$650
Jorge Fernandes e filhos, travessa do Rozarinho n. 5 ... 24$553
José Antonio, estrada de Belém ns 12 A e 12 C ... 49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A ... 99$000
José Bellarmino Pereira, estrada do Limoeiro n. 4 A ... 16$500
José Bernardo de Figueredo, 1/3 parte rua H. Dias n. 36 ... 6$600
José Carneiro, Zumby n. 2 E ... 9$900
José Correia de Araujo Encruzilhada s/n ... 33$000
José Dativo dos Pessos Bastos, rua Francisco Jacintho n. 4, e Graça n. 2 C e Tamarineira ns 9, 11 e 15 ... 214$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim ns 12 e 14 ... 49$050
José Ferreira da Silva, travessa do Feitosa n. 16 ... 9$900
José Ferreira Xavier, travessa do Paysandú n. 5 ... 8$300
José F[illegible] de A[illegible], rua do dr. Feitoza n. [illegible] ... 30$250
José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande n. 2 E ... 16$500
José Francisco Martins Sobrinho, Afflictos n. 42 ... 41$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1 ... 23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belém n. 1 ... 41$250
José de Lima Menezes, rua S. João de França n. 28 ... 24$750
José de Mattos, Graça n. 4 ... 19$800
José Ribeiro Fernandes, estrada nova de Beberibe n. 5 ... 9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro n. 2 e 11 A ... 42$900
Dr. José Rodrigues Ferrreira de Mello, rua da Amizade n. 20 ... 76$225
Josepha Maria de Jesus estrada de Limoeiro n. 45 ... 19$800
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29 ... 13$750
Josephina da Costa Barboza, estrada de Limoeiro n. 35 ... 19$800
José Thimes Pereira, João de Barros, n. 3 C ... 33$000
Leonardo José dos Santos, rua do Futuro s/n ... 24$750
Leopoldino Dantas Teixeira, rua dos Afflictos n. 9 ... 33$000
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12 ... 49$500
Luiz José Affonso, travessa do Uchôa ns. 18 e 20 ... 110$000
Manoel de Sá Barreto Sampaio (d...), Graça n. 1 C ... 49$500
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11 ... 13$200
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10 ... 41$250
Manoel Antonio da Silva, 1.ª travessa de Belém n. 2 ... 22$550
Manoel de Barros Nepomuceno, Campo Grande, n. 2 C ... 16$500
Manoel de Barros Wanderley, rua dos Afflictos n. 30/36 ... 93$250
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4 ... 19$800
Manoel Coelho C. Ramalho, travessa do Feitosa n. 42 ... 24$750
Manoel da Cunha Reis, rua dos Afflictos n. 29 ... 82$500
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15 ... 165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D ... 19$800
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belem n. 14 E ... 16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10 ... 132$000
Manoel Pereira de Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9 ... 27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11 ... 27$500
Manoel Pereira da Silva Boboleta, estrada de Belém n. 9 E ... 27$500
Manoel Portella da Silva Loyola, rua da Hora n. 9 ... 16$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5 ... 19$800
Marcionilla R. de Oliveira, rua S. João de França n. 6 ... 16$500
Manoel Ribeiro Pires, entrada para a Mattinha n. 22 ... 11$550
Maria Amelia de Menezes Pinheiro, ponte de Uchôa n. 35 ... 206$250
Maria Amelia Sampaio Lins, Rosarinho n. 7 ... 82$500
Maria Candida da Cunha Reis (parte) rua dos Afflictos n. 29 ... 13$750
Maria Eufrasia de Azevedo, rua das Creoulas n. 20 ... 49$500
Maria Eugenia, travessa do Portella n. 5 B ... 19$800
Maria F[illegible] C[illegible], Graça n. 1 D ... 11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Paysandú n. 5 C ... 13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, ruas Paysandú n. 42 e Hora n. 1 E, Barão de Itamaracá n. 10 ... 123$500
Maria Honoria T. Monteiro, rua dos Afflictos n. 30 ... 96$250
Maria Illuminata da Conceição travessa do Feitosa n. 12 ... 24$500
Maria Joaquina Alves e outros Rosarinho n. 2 A ... 87$175
Maria Joaquina das Dôres e outros, rua das Creoulas n. 49 ... 33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F ... 9$900
Maria José de Jesus, travessa do Feitosa n. 7 ... 27$750
Maria Manoella dos Santos, rua da Hora n. 9 A ... 24$750
Maria Reis Gonçalves de Souza, rua dos Afflictos n. 29 ... 13$750
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75 ... 16$500
Maria Rosa Teixeira de Amorim, Fernandes Vieira n. 1 ... 206$250
Mariano Alves e outros, Barão de Itamaracá n. 4 ... 28$875
Mequilina Maria das Dôres, rua da Hora n. 7 A ... 16$500
Maria Amelia, estrada de Belém s/n ... 16$500
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belém n. 10 B ... 13$200
Pedro Corrêa de Oliveira, ponte de Uchôa n. 14 ... 49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13 ... 49$500
Pedro Gonçalves Macedo, estrada de Belém s/n ... 57$750
Raphael, rua do Futuro n. 3 ... 17$875
Ricardo, 3.ª travessa de Campo Alegre ... 9$900
Rosa de Jesus, rua do Cupim n. 3 A ... 16$500
Rosalina Gonçalves Maia, Agua Fria 7 A ... 13$200
Rufino Gomes de Miranda, entrada da Mattinha n. 18 ... 16$500
Sabino, Santo Elias, n. 1 ... 16$500
Sebastiana Maria de Jesus, Zumby n. 2 ... 9$900
Seraphim José Lopes, 1.º becco do Ventura n. 5 ... 99$000
Severina Maria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 85 ... 16$500
Severine A. Bezerra, rua João Ramos n. 1 ... 82$500
Severino Cavalcante de Albuquerque, rua da Amizade n. 11 ... 66$000
Simplicio M. da Costa Ferreira, travessa dr. Feitoza n. 21 ... 19$800
Sebastião Cavalcante de Albuquerque, agua Fria s/n ... 82$5[illegible]
Satyro Rodrigues Peixoto João Ramos s/n ... 123$750
Thereza de Jesus Pereira Ramos, travessa dr. Feitosa n. 30 ... 36$300
Tolentino E. Candido Monte, Baixa Verde n. 1 ... 82$500
Thereza Vieira da Cunha, rua dr. Feitosa n. 2 A ... 16$500
Valentina Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B ... 115$500
Vicente Ferreira de Sant'Anna estrada João de Barros n. 3 ... 49$500
Virgilio de Gusmão Coelho, ponte de Uchôa n. 29 ... 137$500

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1901.

O exm. sr. dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados e em observancia ao disposto na lei n. 502 de 7 de maio ultimo, que acha-se aberto nesta secretaria, com o prazo de 30 dias, contados desta data, o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho, os quaes serão exercidos por distribuição na forma da lei, visto não ter sido afixado o edital no prazo marcado na citada lei n. 502, para o preenchimento da vaga.

Ditos officios foram creados pelo decreto de 20 de janeiro de 1834 e acham-se vagos em virtude da renuncia, aceita por portaria de 16 de abril deste anno, do então serventuario Nemesio Carlos Soares Vilella.

Os pretendentes aos referidos officios deverão apresentar por si ou por procurador especial os seus requerimentos, dentro do prazo marcado, instruidos com os seguintes documentos em original, dos quaes sómente estão dispensados os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza: 1.º auto de exame de sufficiencia, prestado na conformidade dos artigos 187 a 197 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; 2.º certificado de exame de portuguez e arithmetica até a theoria de proporções; 3º. folha corrida do lugar de sua residencia, a qual deve ter a data que não exceda de seis mezes a terminarem dentro do prazo da habilitação, sendo dispensados de apresental-a os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e não interina; 4º. certidão de edade ou prova legal que a substitua, de ser o pretendente maior de 21 annos; 5º. attestado medico de capacidade physica.

Os pretendentes poderão juntar quaesquer outros documentos para prova de capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes des fés de officio, só podendo ser aceitas as certidões destas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

Está conforme com o original.
Alfredo Odilon Duarte,
2º. OFFICIAL.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

1.ª Directoria da Secretaria da Justiça 2.ª secção em 27 de Novembro de 1901.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico que, no dia 5 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, as quaes serão abertas no acto do recebimento, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, necessarios á enfermaria da casa de detenção.

Lençóes.
Camisólas.
Mantas de lã.
Fronhas.
Travesseiros.
Colchões.
Sapatos de couro.
Camisólas de fôrça.
Escarradeiras.
Urinóes.
Colheres para chá duzia.
Colheres para sôpa, duzia.
Caçarôla pequena de agata.
Chaleira pequena de agata.
Talheres, duzia.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos syndicos, ficou adiada para o dia 5 do mez de dezembro proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio da Silva, que estava designada para o dia 28 do corrente mez. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de novembro de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subsrrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

COMMERCIO

DIA 29

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

O Banco do Recife abriu a 11 15/16 e os demais bancos a 11 7/8 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam saccar a 11 29/32 11 15/16, fechando a esta ultima taxa.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/32 12 1/16.

BOLSA

Cotação official

Acções da Companhia Ferro Carril de Pernambuco do valor de 100$000 ao par.

Cambio sobre Londres a vista 11 3/4 d. por 1$000 do Banco hontem.

Idem idem idem a 90 d/v 11 15/16 d. por 1$000 do Banco hoje.

Na bolsa venderam-se:
25 Acções da Companhia Ferro Carril.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:800 a 3:300
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	96 gr. 2:100
Brancos	3:200 a 3:500
Somenos	2:200 a 2:300
Mascavados	1:700 a 1:800
Brutos seccos	1:600
Brutos mellados	1:400 a 1:500
Retames por 15 kilos	1:100
Mel por pipa a	15:000

Aguardente para o agricultor de 200 a 220 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 380 a 430 rs. conforme o gráu.

Algodão

Algodão de Timbauba, cota-se a 9$300.

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1901

Para o exterior

—No vapor inglez *Mont Tauk*, para New York carregaram:
Henry Forster e comp., 1444 saccos com 108300 kilos de assucar demerara e 370 saccos com 20600 kilos de assucar mascavado.
—No vapor inglez *Endsleigh*, para os Estados-Unidos carregaram:
Pohlman e comp., 8000 saccos com 600000 kilos de assucar mascavado e 2190 saccos com 300000 kilos de assucar demerara.
João Joaquim de Mello e comp., 1225 saccos com 91875 kilos de assucar mascavado.
—No vapor inglez *Strabo*, para os Estados Unidos carregaram:
Julius von Shosten e comp., 500 saccos 37500 com kilos de assucar mascavado.
—No vapor allemão *Tucuman*, para Hamburgo carregou:
Lendy Brothers, 1292 couros seccos salgados pesando 15684 kilos, 4 fardos com 800 kilos de borracha de maniçoba, 15 barricas com 1470 kilos de borracha de mangabeira, 43 saccos com 3570 kilos de cêra de carnaúba.
—No vapor francez *Corduan*, para Leixões carregaram:
Martins & Rodrigues, 2 barris com 90 litros de aguardente.
Pereira Carneiro e comp., 1200 fardos com 210000 kilos de algodão em rama.

Para o interior

—No vapor nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:
M. de Oliveira e comp., 12 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.
Silva Maia e Bastos, 300 saccos com 18000 kilos de milho.
Rodrigues e comp., 100 saccos com 4000 kilos de arroz com cascas.
Gomes Ferreira e comp., 30/2 90/4 barricas com 7680 kilos de assucar branco.
Amorim e Cardoso, 620/2 270/4 barricas com 200 saccos com 88830 kilos de assucar branco.
A. Jovino da Fonseca, 100/2 100/4 barricas e 100 saccos com 26450 kilos de assucar branco.
Amorim Fernandes e comp., 190/2 120/4 e 50/8 barricas e 50 saccos com 28510 kilos de assucar branco e 500 caixas com 5500 kilos de sabão.
Gil e Rodrigues, 600 gallinhas.
Amorim Fernandes e comp., 50/2 50/4 barricas com 7100 kilos de assucar branco e 100 saccos com 6000 kilos de café.
H. da Silva Loyo e comp., 170/2 200/4 barricas e 60 saccos com 29050 kilos de assucar branco.
Alfredo B. Rosa Borges, 95/2 80/4 barricas e 220 saccos com 29055 kilos de assucar branco.
M. Ferreira Leite e comp., 250/2 barricas com 21000 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado.
M. Cruz e comp., 25/2 barricas com 1500 kilos de assucar branco.
Pinto Alves e comp., 200/2 100/4 barricas e 50 saccos com 2825o kilos de assucar branco.
Carlos Soares e Leite, 70 bois, animaes vivos.
Silva Loyo e comp., 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
Amorim Silva e comp., 80 saccos com 4800 kilos de café, 243/2 e 60/4 barricas com 23955 kilos de assucar branco.
H. da Silva Loyo e comp., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Para o Ceará carregaram:
Amorim Fernandes e comp., 50 saccos com 3000 kilos de café e 23 saccos com 966 kilos de farinha de mandioca.
Amorim e Cardoso, 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado.
M. Cruz e comp., 20 barricas e 10/2 barricas com 2100 kilos de assucar refinado, 20 saccos com 1200 kilos de assucar demerara.
—No vapor nacional *Recife*, para Manáos carregaram:
Pereira Pinto e comp., 25 barris com 2050 litros de aguardente.
Para o Pará carregaram:
Gil e Rodrigues 600 gallinhas, 20 perús, 20 caixas com 10000 óvos e 10 saccos com 720 kilos de milho.
—No patacho nacional *Rival* para o Rio Grande do Sul carregaram:
Eugenio Cardoso e comp., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.
—No hiate *Barroso*, para Macáu carregaram:
F. A. Cardoso e comp., 7 caixas com 63 litros de gazosa, 1 barrica com 22 litros de cerveja, 36 ancoras com 1250 litros de vinho de fructas, 11 caixas e 2 garrafões com 168 litros de genebra.
—Na barbaça *Flôr de Maria*, para Mamanguape carregou:
E. M. de Barros, 30 ancoras com 1200 litros de vinho de canna, 10 ancoras com 400 litros de vinagre, 20 caixas com 200 litros de genebra e 3 caixas com 60 litros de cerveja.

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor inglez *Britik Prince*, entrado em 29 e consignado a T. D. Evans.
Agua-raz, 20 caixas a Guimarães Braga e comp.
Arame farpado, 400 rodas a Alvares de Carvalho e comp., 100 á ordem, 350 a Miranda Souza e comp.
Breu, 150 barricas a L. Ferreira e comp., 450 á ordem.
Bacalhão, 342 barricas e 342 meias á ordem.
Banha, 200 barris a Lemos e comp., 100 a Ferreira Rodrigues e comp., 200 a Lopes Alheiro e comp., 100 á ordem, 30 a Silva Marques e comp., 100 a J. Fernando de Almeida, 500 a Amorim Fernandes & C., 100 a J Ferreira de Carvalho e comp.
Couros, 2 caixas a Braga Sá e comp.
Candieiros e outros artigos, 74 volumes a Miranda Sousa e comp.
Farinha de milho, 50 caixas a Pereira de Faria e comp., 50 a Costa Lima e comp., 50 a Ferreira Rodrigues e comp.
Farinha de trigo, 80 barricas a Santa Casa, 1400 á ordem, 160 a Santos da Figueira e comp.
Grampos, 30 barricas a Alvares de Carvalho e comp., 14 a Miranda Souza & C.
Kerosene, 35 caixas a Santa Casa, 302 á ordem, 5200 a Fonseca Irmãos e comp., 5200 a J. d'Aquino Fonseca.
Machinas para descaroçar algodão, 6 caixas á ordem.
Mercadorias, 11 volumes a Facundo Monteiro e comp., 2 a Fenton e comp.
Materiaes, 3 caixas á ordem.
Manteiga, 30 barris e 40 meios a Costa e Rocha, 25 e 50 a Lopes Alheiro e comp., 30 e 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 40 e 50 a Lemos e comp., 10 e 20 a Costa Lima e comp., 100 e 200 a Loureiro Barbosa e comp.
Oleo, 20 barris á ordem.
Papel, 8 caixas e 6 fardos á ordem.
Piano, 1 caixa a Oswaldo de Gusmão.
Rodas para carro, 48 a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Residuos de petroleo, 15 caixas a Great Westean Brazil, 20 á ordem.
Salsaparrilha, 5 fardos a Guimarães Braga e comp.
Tecidos, 2 volumes a Muller e comp., 3 a Joaquim Gonçalves e comp., 2 a Cunha Campos e comp., 3 a Martins e Rodrigues.
Toucinho, 22 barris a Silva Marques & C, 40 a J. Fernandes de Almeida, 30 e 5 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.
Tinta, meio barril á ordem.
Vidros, 20 barricas á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 28	1.321:114$214
Idem do dia 29	51.325$841
	1.372:440$055

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 28	351.109:069
Dia 29:	
Diversos impostos	4.609:056
Exportação	12.947:506
	368.665$651

CAIXA ECONOMICA

Mez de novembro

Dia 29:	
Entrada de depositos	16.305:000
Sahida idem, idem	7.989:000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	8.316:000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 29	7.994$881

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 27	47.323$628
Idem do dia 28	1.581:452
	48.905:080

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 28 de novembro

Entraram 125 bois com o peso de 3.449 kilos.

82 kilos de peixe a 100 réis	8$200
5 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
58 meias columnas a 600 réis	34$800
18 barricas a 1:200	21:600
1 carga de gallinhas a 1:000	1:000
1 cassuá de gallinhas a 1:000	1:000
30 cargas de fructas a 600 réis	18:000
79 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis	39:500
15 compartimentos com suinos a 1$200	18$000
74 logares a 500 réis	37$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1:200	4$800
44 ditos de fazendas a 3:000	132:000
14 ditos de comidas a 1:500	21:000
49 ditos de verduras a 600 réis	29:400
58 ditos de farinha a 1:000	58:000
2 ditos de carne secca a 3:000	6:000
31 talhos de frente a 3:500	108:500
11 ditos de retaguarda a 3:000	33:000
	608:300
Rendimento de 1 a 27	16.134:000
	16.742:300

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	600
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:400
Dita de carneiro, kilo de	1:400	a	1:600
Farinha, cuia, de	320	a	360
Milho, idem, de	500	a	600
Feijão, idem, de	1:300	a	1:400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 60 rezes.

COMPANHIA SEGURANÇA
Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n, 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

AVISOS MARITIMOS

DIA 26

Passageiros sahidos para os portos do norte pelo paquete nacional *Beberibe*.

PARAHYBA—Marcilio Telles, Antonio Cruz e Victorino Uchôa.

NATAL — Annunciada Dantas, Severiano Araujo, Joaquim Campos, Antonio van der Linden, Izabel Macedo, dr. José Chacon, Monoel Cruz, José G. Tinoco, Francisco Castro, Paulino F. Barros, Galdino Lima Filho, Alfredo O. Fernando, Joaquim Pedro de Albuquerque e sua senhora e 1 cunhada, Maria da Conceição, Lamartine Filho e Luiz Vianna Andrade.

MOSSORÓ—João Ferreira S. Guimarães.

MACAU—Maria Bichão.

ARACATY—Ubaldo Campello.

Para os portos do sul pelo paquete nacional *Planeta*.

MACEIÓ—S. Grangeiro, Francisco da Silva Freire, Arsenio Fortes, He Charlot, Eloy Brandão, José Pimentel, João Moura, E. Bomfim, Olympio Esther, Carl G. Furet, Albert Cooper José Carneiro Barbosa, Luigi Raimondi, José Ignacio da Silva.

BAHIA—May Garm, Gervasio Luiz Ribeiro, Paulo Bruneau, Fernando Alberto Fauchon, Ernesto Pereira e um aprendiz marinheiro.

VICTORIA—Moderno Ferreira de Almeida.

RIO DE JANEIRO—Dr. Thomaz Coêlho de Almeida, d. Christina Bernard, Leopoldo Fernandes Machado, Agripio Fernandes Guimarães, Eusebio Constancio dos Santos, José Garcia Montemaior Antonio Soares da Silva, G. Nunes Ribeiro, sua senhora, 3 filhos e 2 creados, tenente coronel José Theoro Pereira de Mello, 2 cabos, 1 soldado e 3 menores.

DIA 27

ENTRADA

Rio de Janeiro e Bahia, 10 dias, paquete nacional *Itanema*, de 553 toneladas, commandante P. W. Callaghan equipagem 21 carga varios generos a J. I. Guedes Pereira

SAHIDAS

Bordeaux e escala, paquete francez *Corduan*, commandante Mario Sartorio, carga varios generos.

Santos e Rio de Janeiro, paquete allemão *Tucuman*, commandante W. Schweer, carga varios generos.

New-York e escala, paquete inglez *Endsleigh*, commandante A. Bootyman, carga assucar.

Parahyba e Rio de Janeiro, paquete nacional *Itanema*, commandante P. W. Callaghan, carga varios generos.

Santos e escala, paquete nacional *Marajó*, commandante José A. Nobre, carga varios generos.

DIA 28

ENTRADA

Samoa (arribada) 108 dias, barca noruega *Defensor*, de 828 toneladas, commandante C. M. Molsen, equipagem 13, carga côco ao consul da Noruega.

SAHIDA

Falmouth barca dinamarqueza *Laura*, commandante Callesen, carga madeira.

DIA 29

ENTRADAS

New-York 18 dias, paquete inglez *British Prince* de 1402 toneladas, commandante M. Dougall, equipagem 25, carga varios generos, a F. D. Evans e comp.

Manáos e esc. 10 dias (e 6 horas da Parahyba), paquete nacional *Manáos* de 1999 toneladas, commandante F. Antonio Almeida, equipagem 67, carga varios generos, a Pereira Carneiro e comp., trazendo 36 passageiros em tranzito e para este porto de

MANÁOS—Lucio Guedes, Antonio Pedro, Cosme Maria e Francisco Dias.

PARÁ—Francisco Julio Pereira, Aurelio de Castro Leitão, Alipio Braga Antunes, Jeremias Menezes, Maria Conceição, C. Antonio Xavier, Sebastiana Conceição, Etelvina J. Correa, Francisca de Paula, Benedicto Vellozo, Carlos Nebe, Braz Pansudo, Antonio Pancabe, João Seguiel, Maria Blanco, Antonio Canne e sua senhora e 1 filha, Balthazar Fioli e 1 filho e Carlos Magdalena.

MARANHÃO—D. Antonia Braga Antunes, d. Amelia Ferreira Antunes e d. Candida Minervina de Carvalho

CEARÁ—Alarico Barreto da Fontoura e Julio Villaverde.

NATAL—Severino Pinto da Silva, Francisco Pereira do Nascimento e Pedro Florentino da Cruz.

PARAHYBA—Alfredo Teixeira e Marcilio Telles.

Rio de Janeiro e esc. 6 dias (e 14 horas de Maceió), paquete nacional *Pernambuco*, de 1999 toneladas, commandante Salgado Menezes, equipagem 6, carga varios generos, a Pereira Carneiro e comp., trazendo 55 passageiros em tranzito e para este porto

RIO DE JANEIRO—Armando de Araujo Tavares, Domingos Antonio M. Cordeiro, W. F. Norwoshy, José Daciano de Amorim, Padre Lerignani, Adolpho Mendonça, José Alcides da Luz, J. Frank Shiftersmith, Manoel da Silva e sua senhora, Maria Conceição e 2 filhos, Antonio Gomes Barbosa sua senhora e 4 filhos, Arsenio, Rollini, Alfredo Fernandes, Manoel Carvalho, Augusto de Almeida e sua mãe, José Martins, João de Miradda Santos, João José da Silva, José C. da Costa, Custodio Martinho J. Horacio, 1 cabo e 1 anspessada.

VICTORIA—Adolpho Amorim.

BAHIA—Manoel Mendes da Silva, Augusto de Almeida Castro, Emilio Barbosa, d. Guilhermina Motta, Gabriel Montelli, Arthur Fernandes, Rita Sampaio e 1 criada, Francisco Silva, Lydia Mello da Silva e 4 filhos.

MACEIÓ—Pedro Lima, d. Virgina Lima, Rosa Carvalho, d. Eelvina de Carvalho, Alfredo Carvalho, Elias Uchôa, Manoel Luiz Coêlho, Joaquim dos Reis Lisbôa, D. Egydio Maturi, José Picarelli, J. P. Faria, padre Julio Maria, Alcebiades Gonçalves, Adrião Silveira, Faustino Silveira e sua senhora.

SAHIDA

Rio de Janeiro e esc. paquete nacional *Manáos*, commandante F. Almeida, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de novembro

Iberia, da Europa hoje.

mez de dezembro

Magdalena, do sul amanhã.
Ebro, da Europa a 2.
Nile, da Europa a 1.
Wodsrath, de New-York a 5.
Cordoba, da Europa a 5.
Oravia, do sul a 7.

PAQUETES A SAHIR

Mez de novembro

Valparaiso e esc. *Iberia* hoje ás 12 horas.
Pará directo *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Bahia e esc *Una*, hoje ás 4 horas.

mez de dezembro

Southampton e esc, *Magdalena*, amanhã ás 4 horas.

MUTILADO ILEGÍVEL